BOA VISTA DO BURICA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Data: 27/08/2024

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Hora: 13:26:28

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**55.921.505,70**	**61.948.590,00**	**62.177.040,54**	**65.790.202,73**
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**6.537.345,00**	**6.900.640,00**	**7.262.242,12**	**7.635.912,46**
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**	**5.818.350,00**	**6.138.676,00**	**6.457.058,30**	**6.785.879,88**
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**1.832.700,00**	**1.914.824,00**	**1.993.632,56**	**2.073.841,32**
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**1.382.700,00**	**1.437.924,00**	**1.489.689,27**	**1.541.828,39**
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.247.760,00	1.292.679,36	1.337.923,14
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.700,00	3.000,00	3.108,00	3.216,78
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	120.000,00	124.776,00	129.267,94	133.792,31
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	60.000,00	62.388,00	64.633,97	66.896,16
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**450.000,00**	**476.900,00**	**503.943,29**	**532.012,93**
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	450.000,00	476.900,00	503.943,29	532.012,93
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**1.614.000,00**	**1.710.461,00**	**1.807.476,61**	**1.908.153,06**
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**1.614.000,00**	**1.710.461,00**	**1.807.476,61**	**1.908.153,06**
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**1.452.500,00**	**1.539.309,00**	**1.626.616,96**	**1.717.219,53**
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**1.452.500,00**	**1.539.309,00**	**1.626.616,96**	**1.717.219,53**
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.250.000,00	1.324.705,00	1.399.842,48	1.477.813,71
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	7.500,00	7.950,00	8.399,05	8.866,88
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - RPPS	195.000,00	206.654,00	218.375,43	230.538,94
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**161.500,00**	**171.152,00**	**180.859,65**	**190.933,53**
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**	**161.500,00**	**171.152,00**	**180.859,65**	**190.933,53**
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	160.000,00	169.562,00	179.179,84	189.160,15
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	1.000,00	1.060,00	1.119,87	1.182,25
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - RPPS	500,00	530,00	559,94	591,13
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**2.371.650,00**	**2.513.391,00**	**2.655.949,13**	**2.803.885,50**
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**2.371.650,00**	**2.513.391,00**	**2.655.949,13**	**2.803.885,50**
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**2.371.650,00**	**2.513.391,00**	**2.655.949,13**	**2.803.885,50**
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.331.481,00	2.463.722,76	2.600.952,12
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	1.650,00	1.750,00	1.847,79	1.950,71
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	110.000,00	116.574,00	123.186,14	130.047,61
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	60.000,00	63.586,00	67.192,44	70.935,06
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**	**683.875,00**	**724.745,00**	**765.853,85**	**808.511,92**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**212.000,00**	**224.670,00**	**237.413,29**	**250.637,21**
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**212.000,00**	**224.670,00**	**237.413,29**	**250.637,21**
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	114.500,00	121.343,00	128.225,57	135.367,74
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	500,00	530,00	559,94	591,13
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	65.000,00	68.885,00	72.791,81	76.846,31
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	32.000,00	33.912,00	35.835,97	37.832,03
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**471.875,00**	**500.075,00**	**528.440,56**	**557.874,71**
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**59.375,00**	**62.921,00**	**66.492,54**	**70.196,18**
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL**	**54.000,00**	**57.228,00**	**60.473,20**	**63.841,55**
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	**TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PRINCIPAL**	**44.000,00**	**46.630,00**	**49.274,46**	**52.019,04**
4.1.1.2.2.01.0.1.01.01.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LIVRE	22.000,00	23.315,00	24.637,23	26.009,52
4.1.1.2.2.01.0.1.01.02.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	22.000,00	23.315,00	24.637,23	26.009,52
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	10.000,00	10.598,00	11.198,74	11.822,51
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA**	**1.020,00**	**1.080,00**	**1.142,28**	**1.205,91**
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	**TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS**	**520,00**	**550,00**	**582,34**	**614,78**
4.1.1.2.2.01.0.2.01.01.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS - LIVRE	260,00	275,00	291,17	307,39
4.1.1.2.2.01.0.2.01.02.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS - MEIO AMBIENTE	260,00	275,00	291,17	307,39
4.1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500,00	530,00	559,94	591,13
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA**	**3.520,00**	**3.729,00**	**3.941,96**	**4.161,53**
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	**TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA**	**520,00**	**550,00**	**582,34**	**614,78**
4.1.1.2.2.01.0.3.01.01.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - LIVRE	260,00	275,00	291,17	307,39
4.1.1.2.2.01.0.3.01.02.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MEIO AMBIENTE	260,00	275,00	291,17	307,39
4.1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.179,00	3.359,62	3.546,75
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**835,00**	**884,00**	**935,10**	**987,19**
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	**TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS**	**520,00**	**550,00**	**582,34**	**614,78**
4.1.1.2.2.01.0.4.01.01.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS - LIVRE	260,00	275,00	291,17	307,39
4.1.1.2.2.01.0.4.01.02.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS - MEIO AMBIENTE	260,00	275,00	291,17	307,39
4.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	315,00	334,00	352,76	372,41
4.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	**TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**	**412.500,00**	**437.154,00**	**461.948,02**	**487.678,53**
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	400.000,00	423.906,00	447.949,59	472.900,39
4.1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	500,00	530,00	559,94	591,13

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DIVIDA ATIVA	10.000,00	10.598,00	11.198,74	11.822,51
4.1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.120,00	2.239,75	2.364,50
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**35.120,00**	**37.219,00**	**39.329,97**	**41.520,66**
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**35.120,00**	**37.219,00**	**39.329,97**	**41.520,66**
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**35.120,00**	**37.219,00**	**39.329,97**	**41.520,66**
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	30.000,00	31.793,00	33.596,22	35.467,53
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	520,00	551,00	582,33	614,77
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	2.500,00	2.650,00	2.799,68	2.955,63
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	2.100,00	2.225,00	2.351,74	2.482,73
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.023.686,04**	**2.206.958,50**	**2.397.769,16**	**2.604.397,72**
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**1.423.686,04**	**1.571.100,00**	**1.725.844,77**	**1.895.047,14**
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**1.423.686,04**	**1.571.100,00**	**1.725.844,77**	**1.895.047,14**
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**1.413.396,87**	**1.559.100,00**	**1.713.302,18**	**1.881.805,93**
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**1.411.497,41**	**1.557.000,00**	**1.710.999,68**	**1.879.276,98**
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.411.497,41	1.557.000,00	1.710.999,68	1.879.276,98
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**1.899,46**	**2.100,00**	**2.302,50**	**2.528,95**
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.899,46	2.100,00	2.302,50	2.528,95
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**10.289,17**	**12.000,00**	**12.542,59**	**13.241,21**
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**10.289,17**	**12.000,00**	**12.542,59**	**13.241,21**
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.289,17	12.000,00	12.542,59	13.241,21
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**600.000,00**	**635.858,50**	**671.924,39**	**709.350,58**
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**600.000,00**	**635.858,50**	**671.924,39**	**709.350,58**
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**600.000,00**	**635.858,50**	**671.924,39**	**709.350,58**
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	600.000,00	635.858,50	671.924,39	709.350,58
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.215.485,36**	**3.944.443,50**	**4.293.362,63**	**4.679.721,66**
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**3.615.485,36**	**3.944.443,50**	**4.293.362,63**	**4.679.721,66**
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**3.615.485,36**	**3.944.443,50**	**4.293.362,63**	**4.679.721,66**
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**1.037.232,38**	**1.109.443,50**	**1.209.063,05**	**1.317.835,11**
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**1.037.232,38**	**1.109.443,50**	**1.209.063,05**	**1.317.835,11**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**438.048,27**	**451.839,00**	**492.274,07**	**536.535,13**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	RECEITA REM. DE DEP. VINC - FUNDEB	51.000,00	56.000,00	61.010,02	66.500,93

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE**	**152.195,97**	**151.056,50**	**164.708,84**	**179.489,04**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	RECEITA REM. DE DEP. VINC - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	400,00	439,00	478,51	521,58
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - ESTADUAL	1.700,00	1.870,00	2.033,67	2.216,70
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA FEDERAL	2.500,00	2.750,00	2.990,69	3.259,85
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PIM	100,00	100,00	119,63	130,39
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	RECEITA REM. DE DEP. VINC - OFICINAS TERAPÊUTICAS	2.000,00	2.195,00	2.392,55	2.607,88
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	RECEITA REM. DE DEP. VINC - CONTROLE DA TUBERCULOSE	55,00	60,00	65,80	71,72
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	RECEITA REM. DE DEP. VINC - CAPACITAÇÃO PONDERADA	4.200,00	4.610,00	5.024,36	5.476,55
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	RECEITA REM. DE DEP. VINC - APS DESEMPENHO	800,00	878,00	957,02	1.043,15
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	RECEITA REM. DE DEP. VINC - INFORMATIZAÇÃO DA APS	16.000,00	17.560,00	19.140,40	20.863,04
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.15	RECEITA REM. DE DEP. VINC - AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAUDE BUCAL	14.475,90	3.622,00	3.975,14	4.332,90
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	RECEITA REM. DE DEP. VINC - MAC FISIOTERAPIAS	4.000,00	4.390,00	4.785,10	5.215,76
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	RECEITA REM. DE DEP. VINC - VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA - DEMAIS DESPESAS	3.000,00	3.292,00	3.588,83	3.911,82
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	RECEITA REM. DE DEP. VINC - VIGILANCIA SANITÁRIA	2.185,00	2.398,00	2.613,86	2.849,11
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PIAPS/COMPONENTE INCENTIVO APS	500,00	500,00	598,14	651,97
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PIAPS/COMPONENTE SOCIODEMOGRÁFICO	17.713,21	19.500,00	21.189,87	23.096,96
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.23	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PMAQ	100,00	110,00	119,63	130,39
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.26	RECEITA REM. DE DEP. VINC - COMBATE AO RACISMO	900,00	987,00	1.076,65	1.173,55
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.27	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PACS	100,00	100,00	119,63	130,39
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID 19	1.000,00	1.097,50	1.196,28	1.303,94
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.29	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PSE	3.266,86	3.585,00	3.908,06	4.259,79
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.30	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PORTARIA 3396/2020	300,00	329,00	358,88	391,18
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.31	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PORTARIA 2298/2020	200,00	219,00	239,26	260,79
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.32	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PIAPS/QUALIFICAÇÃO DA APS/RBC	50,00	10,00	10,36	10,72
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.33	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	50,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.34	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +	50,00	55,00	59,81	65,20
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.35	RECEITA REM. DE DEP. VINC - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - SAÚDE MENTAL - PORTARIA SES 506/2020	750,00	823,00	897,21	977,95
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.36	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PORTARIA 377/2022	1.400,00	1.536,00	1.674,79	1.825,52
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.37	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA REDE CEGONHA	50,00	55,00	59,81	65,20
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.38	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	300,00	329,00	358,88	391,18
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.39	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA TESTES DE GRAVIDEZ	30,00	33,00	35,89	39,12

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.40	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA INCENTIVO CADASTRO	2.750,00	3.018,00	3.289,76	3.585,83
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.41	RECEITA REM. DE DEP. VINC - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	550,00	604,00	657,95	717,17
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.42	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROCEDIMENTOS MAC - EXAMES LABORATORIAIS	1.200,00	1.317,00	1.435,53	1.564,73
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.43	RECEITA REM. DE DEP. VINC - VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - PISO	100,00	100,00	119,63	130,39
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.44	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSFERÊNCIA FNS - COMPLEMENTAÇÃO PISO DA ENFERMAGEM	400,00	439,00	478,51	521,58
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.45	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO 2023/1	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.46	RECEITA REM. DE DEP. VINC - INCREMENTO TEMP. EMERGENCIAL - PORTARIA 544/2023	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.47	RECEITA REM. DE DEP. VINC - RECURSOS DO FNS - PORTARIA 3017/2020	520,00	570,00	622,06	678,05
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.48	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. FNS EMENDA AQUIS. VEICULOS	3.000,00	3.250,00	3.588,83	3.911,82
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.49	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. FNS EMENDA AQUIS. EQUIPAMENTOS	3.000,00	3.250,00	3.588,83	3.911,82
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.50	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. FNS - AQUIS. VEICULOS	1.500,00	1.650,00	1.794,41	1.955,91
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.51	RECEITA REM. DE DEP. VINC - EQUIPAMENTOS UBS	50,00	55,00	59,81	65,20
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.52	RECEITA REM. DE DEP. VINC - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	50,00	55,00	59,81	65,20
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.53	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. SES - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS PORTARIA Nº 864/2023	5.000,00	5.487,00	5.981,38	6.519,70
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.54	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA UBS AMIGA DO IDOSO - PORTARIA 1099/2023	200,00	219,00	239,26	260,79
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.55	RECEITA REM. DE DEP. VINC - AMPL. E QUALIF. DIAGNÓSTICO E DA PREVENÇÃO DO HIV/AIDS - PORTARIA 1099/2023	500,00	550,00	598,14	651,97
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.56	RECEITA REM. DE DEP. VINC - QUALIFICAÇÃO AÇÕES CUIDADO-MATERNO-PATERNO INFANTIL - PORTARIA 1098/2023	2.000,00	2.195,00	2.392,55	2.607,88
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.59	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	3.300,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.60	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	700,00	768,00	837,39	912,76
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.61	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. EMENDAS - INCREMENTO TEMPORÁRIO 2024/1	15.000,00	53.000,00	57.700,00	62.850,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.62	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. EMENDAS - INCREMENTO TEMPORÁRIO 2024/2	8.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.63	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PIAPS - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	600,00	658,00	717,77	782,36
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.64	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA EPIDEMIO/EMERGÊNCIA CHUVAS PORT. 3750/2024	400,00	439,00	478,51	521,58
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	**RECEITA REM. DE DEP. VINC - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**	**27.000,00**	**29.632,50**	**32.299,43**	**35.206,37**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	RECEITA REM. DE DEP. VINC - MDE (FR 500)	27.000,00	29.632,50	32.299,43	35.206,37
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	**RECEITA REM. DE DEP. VINC - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**	**11.000,00**	**12.072,50**	**13.159,03**	**14.343,34**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.01	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ASPS (FR 500)	11.000,00	12.072,50	13.159,03	14.343,34
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	RECEITA REM. DE DEP. VINC - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	400,00	439,00	478,51	521,58
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**48.775,20**	**53.546,00**	**58.200,38**	**63.438,41**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	RECEITA REM. DE DEP. VINC - IGD	1.600,00	1.756,00	1.914,04	2.086,30

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	RECEITA REM. DE DEP. VINC - FORTALECIMENTO VÍNCULOS - SCFV	1.307,07	1.450,00	1.563,62	1.704,34
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PAIF	1.892,70	2.077,00	2.264,19	2.467,97
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	RECEITA REM. DE DEP. VINC - IGD SUAS	33,05	35,00	39,54	43,10
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ACESSUAS	4.115,72	4.517,00	4.923,53	5.366,65
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PTMC	36,12	40,00	43,21	47,10
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.08	RECEITA REM. DE DEP. VINC - BPC QUESTIONÁRIO	1,71	2,00	2,05	2,23
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.09	RECEITA REM. DE DEP. VINC - AÇÕES DO COVID NO SUAS	123,87	136,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.10	RECEITA REM. DE DEP. VINC - INCREMENTO TEMPORÁRIO PSB	6,97	8,00	8,34	9,09
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.12	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERG. PROCAD - SUAS	795,58	875,00	951,73	1.037,39
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.13	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. REC. FNAS - EMENDA PARLAMENTAR 2023	351,20	385,00	420,13	457,94
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.14	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE - MP 1188/2023 CUSTEIO	29.794,16	32.700,00	35.642,01	38.849,79
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.15	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE - MP 1188/2023 INV.	7.882,56	8.650,00	9.429,71	10.278,38
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.16	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. REC. FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	27,70	30,00	33,14	36,12
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.17	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMAC	806,79	885,00	965,14	1.052,01
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**40.633,09**	**39.149,00**	**42.626,98**	**46.463,40**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PNAE	324,27	350,00	387,92	422,83
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PNAC	740,48	800,00	885,82	965,54
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PNAP	246,46	270,00	294,83	321,37
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PNATE	388,18	426,00	464,37	506,16
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	RECEITA REM. DE DEP. VINC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.681,04	8.500,00	9.188,64	10.015,61
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PNAE EJA	57,48	63,00	68,76	74,95
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	RECEITA REM. DE DEP. VINC - AEE	37,69	40,00	45,09	49,15
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.09	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.10	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. FNDE - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	7.464,70	8.200,00	8.929,83	9.733,52
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.11	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. FNDE - ED. INF. NOVAS TURMAS 2024	18.692,79	20.500,00	22.361,72	24.374,27
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**107.044,01**	**109.943,50**	**119.790,88**	**130.572,06**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	RECEITA REM. DE DEP. VINC - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	61.333,90	67.350,00	73.372,21	79.975,71
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.163,96	7.862,50	8.570,07	9.341,37
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PEATE	226,20	250,00	270,60	294,95
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	RECEITA REM. DE DEP. VINC - MEIO AMBIENTE	6.743,72	7.400,00	8.067,34	8.793,40

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	RECEITA REM. DE DEP. VINC - MULTAS DE TRÂNSITO	1.034,45	1.135,00	1.237,49	1.348,86
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	RECEITA REM. DE DEP. VINC - FUNDICA	6.325,74	6.950,00	7.567,32	8.248,38
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	RECEITA REM. DE DEP. VINC - FMAS	417,84	459,00	499,85	544,84
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	RECEITA REM. DE DEP. VINC - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.457,67	1.600,00	1.743,77	1.900,71
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	204,73	225,00	244,91	266,96
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	373,88	410,00	447,26	487,52
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	RECEITA REM. DE DEP. VINC - FEAS	699,97	768,00	837,36	912,72
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	RECEITA REM. DE DEP. VINC - CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL	617,81	678,00	739,07	805,59
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA AVANÇAR - AÇUDES	1.000,00	1.097,50	1.196,28	1.303,94
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	RECEITA REM. DE DEP. VINC - LC 173/2020 - SAUDE	8,17	9,00	9,77	10,65
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	RECEITA REM. DE DEP. VINC - LC 173/2020 - ASSIST. SOCIAL	10,01	11,00	11,97	13,05
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	RECEITA REM. DE DEP. VINC - LEI KANDIR	2.774,65	3.045,00	3.319,24	3.617,98
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	RECEITA REM. DE DEP. VINC - LC Nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO - SETOR AUDIOVISUAL - ART. 5 - I	1.000,00	1.097,50	1.196,28	1.303,94
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.20	RECEITA REM. DE DEP. VINC - LC Nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO - SETOR AUDIOVISUAL - ART. 5 - II	400,00	439,00	478,51	521,58
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	RECEITA REM. DE DEP. VINC - LC Nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO - SETOR AUDIOVISUAL - ART. 5 - III	72,37	79,00	86,57	94,37
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.23	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ALIENAÇÕES	184,62	203,00	220,86	240,73
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ALIENAÇÕES MDE	77,12	85,00	92,26	100,56
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	RECEITA REM. DE DEP. VINC - TRANSF. ESPECIAL 2022	975,90	1.071,00	1.167,44	1.272,51
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.33	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA PIT	670,54	736,00	802,15	874,34
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.35	RECEITA REM. DE DEP. VINC - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	103,20	113,00	123,46	134,57
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.36	RECEITA REM. DE DEP. VINC. - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (CONTRATO REPASSE 108.4952-54	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.37	RECEITA REM. DE DEP. VINC. - ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	2.000,00	2.195,00	2.392,55	2.607,88
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.38	RECEITA REM. DE DEP. VINC - EMENDA PARLAMENTAR DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ 2024	4.260,13	4.675,00	5.096,29	5.554,95
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.39	RECEITA REM. DE DEP. VINC - PROGRAMA PAVIMENTA RS 2024 - TC FPE Nº 2023/5215	1.907,43	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**599.184,11**	**657.604,50**	**716.788,98**	**781.299,98**
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**599.184,11**	**657.604,50**	**716.788,98**	**781.299,98**
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	RECEITA REM. DE DEP. NÃO VINCULADOS - PODER EXECUTIVO	27.988,69	30.718,00	33.482,17	36.495,57
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	RECEITA REM. DE DEP. NÃO VINCULADOS - PODER EXECUTIVO	564.065,09	619.061,00	674.776,97	735.506,89
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	RECEITA REM. DE DEP. NÃO VINCULADOS - PODER LEGISLATIVO	7.130,33	7.825,50	8.529,84	9.297,52
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**2.578.252,98**	**2.835.000,00**	**3.084.299,58**	**3.361.886,55**
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**2.578.252,98**	**2.835.000,00**	**3.084.299,58**	**3.361.886,55**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	2.452.456,49	2.700.000,00	2.933.812,39	3.197.855,50
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	109.250,00	120.000,00	130.693,04	142.455,42
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	16.546,49	15.000,00	19.794,15	21.575,63
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.3.3.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CORSAN CONTRATO Nº 126	600.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**296.787,16**	**314.524,00**	**332.364,21**	**350.876,89**
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**296.787,16**	**314.524,00**	**332.364,21**	**350.876,89**
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**296.787,16**	**314.524,00**	**332.364,21**	**350.876,89**
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL**	**295.787,16**	**313.464,00**	**331.244,34**	**349.694,64**
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	200.040,34	211.995,00	224.019,97	236.497,88
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.201,44	1.273,00	1.345,46	1.420,40
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	52.435,02	55.569,00	58.720,61	61.991,35
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	42.110,36	44.627,00	47.158,30	49.785,01
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	**INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**	**1.000,00**	**1.060,00**	**1.119,87**	**1.182,25**
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS- PRINCIPAL	1.000,00	1.060,00	1.119,87	1.182,25
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**42.747.728,75**	**45.158.311,00**	**47.769.214,19**	**50.390.405,44**
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**20.823.510,77**	**21.972.090,00**	**23.201.583,77**	**24.468.814,32**
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**17.223.417,33**	**18.252.761,00**	**19.288.056,97**	**20.362.401,74**
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**17.213.417,33**	**18.242.163,00**	**19.276.858,23**	**20.350.579,23**
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**15.613.417,33**	**16.546.540,00**	**17.485.059,86**	**18.458.977,69**
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.613.417,33	16.546.540,00	17.485.059,86	18.458.977,69
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**1.600.000,00**	**1.695.623,00**	**1.791.798,37**	**1.891.601,54**
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.600.000,00	1.695.623,00	1.791.798,37	1.891.601,54
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**10.000,00**	**10.598,00**	**11.198,74**	**11.822,51**
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.598,00	11.198,74	11.822,51
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**264.870,35**	**280.950,00**	**296.621,41**	**313.143,23**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**12.207,32**	**12.950,00**	**13.670,66**	**14.432,12**
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	12.207,32	12.950,00	13.670,66	14.432,12
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**252.663,03**	**268.000,00**	**282.950,75**	**298.711,11**
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**	**252.663,03**	**268.000,00**	**282.950,75**	**298.711,11**
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	252.663,03	268.000,00	282.950,75	298.711,11
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**2.081.914,24**	**2.467.504,00**	**2.590.716,87**	**2.709.922,13**
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**2.081.914,24**	**2.467.504,00**	**2.590.716,87**	**2.709.922,13**
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**1.412.902,32**	**1.737.780,00**	**1.805.673,03**	**1.883.529,73**
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**1.412.902,32**	**1.737.780,00**	**1.805.673,03**	**1.883.529,73**
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS	581.744,00	627.744,00	651.479,97	687.767,40
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	ATENÇÃO À SAUDE BUCAL	22.801,71	202.000,00	209.272,00	216.805,79
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	105,00	111,00	117,59	124,14
4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	190.803,85	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF E EAP	576.000,00	864.000,00	898.387,20	929.830,75
4.1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA	41.447,76	43.925,00	46.416,27	49.001,65
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**422.892,48**	**435.300,00**	**473.586,28**	**499.965,05**
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**422.892,48**	**435.300,00**	**473.586,28**	**499.965,05**
4.1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	PROGRAMA MAC - FISIOTERAPIA	8.380,08	8.400,00	9.384,63	9.907,36
4.1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	PROGRAMA SAMU/SALVAR	341.936,40	350.000,00	382.925,68	404.254,64
4.1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	PROCEDIMENTOS MAC - EXAMES LABORATORIAIS	72.576,00	76.900,00	81.275,97	85.803,05
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**116.933,13**	**166.087,00**	**166.785,17**	**173.696,71**
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**116.933,13**	**166.087,00**	**166.785,17**	**173.696,71**
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - DEMAIS DESPESAS	34.333,13	36.385,00	38.448,78	40.590,38
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	13.438,49	14.187,01
4.1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - PISO	70.600,00	117.702,00	114.897,90	118.919,32
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**50.000,00**	**50.000,00**	**55.993,70**	**59.112,55**
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**50.000,00**	**50.000,00**	**55.993,70**	**59.112,55**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	50.000,00	50.000,00	55.993,70	59.112,55
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS**	**79.186,31**	**78.337,00**	**88.678,69**	**93.618,09**
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS**	**79.186,31**	**78.337,00**	**88.678,69**	**93.618,09**
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FNS - COMPLEMENTAÇÃO PISO DA ENFERMAGEM	63.770,91	62.000,00	71.415,38	75.393,22
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	TRANSF. FNS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	15.415,40	16.337,00	17.263,31	18.224,87
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?**	**963.016,27**	**676.400,00**	**715.057,76**	**754.886,47**
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**454.905,05**	**482.000,00**	**509.436,33**	**537.811,93**
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**454.905,05**	**482.000,00**	**509.436,33**	**537.811,93**
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	454.905,05	482.000,00	509.436,33	537.811,93
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**	**42.000,00**	**44.500,00**	**47.034,71**	**49.654,54**
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	42.000,00	44.500,00	47.034,71	49.654,54
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**	**37.770,34**	**40.000,00**	**42.298,02**	**44.654,02**
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	37.770,34	40.000,00	42.298,02	44.654,02
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**428.340,88**	**109.900,00**	**116.288,70**	**122.765,98**
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**428.340,88**	**109.900,00**	**116.288,70**	**122.765,98**
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	PROGRAMA PNAP	32.614,00	34.500,00	36.523,57	38.557,93
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA PNAC	64.664,00	68.500,00	72.415,53	76.449,08
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	PROGRAMA PNAE EJA	4.250,88	4.500,00	4.760,45	5.025,61
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	PROGRAMA AEE	2.312,00	2.400,00	2.589,15	2.733,36
4.1.7.1.4.99.0.1.05.00.00	TRANSF. FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS 2024	324.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**152.461,31**	**148.400,00**	**156.777,11**	**165.509,60**
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**152.461,31**	**148.400,00**	**156.777,11**	**165.509,60**
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**152.461,31**	**148.400,00**	**156.777,11**	**165.509,60**
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PROGRAMA APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PTMC	5.520,61	5.850,00	6.182,39	6.526,75
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	41.108,57	43.600,00	46.036,42	48.600,65
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PROGRAMA IGD BOLSA	41.314,28	43.800,00	46.266,79	48.843,85
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA IGD SUAS	10.389,00	11.000,00	11.634,37	12.282,41
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	41.142,85	43.600,00	46.074,81	48.641,17
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PROGRAMA BPC ESCOLA	520,00	550,00	582,33	614,77
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERG. PROCAD - SUAS	12.466,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**137.831,27**	**146.075,00**	**154.353,65**	**162.951,15**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**	**73.312,44**	**77.700,00**	**82.100,69**	**86.673,70**
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**	**73.312,44**	**77.700,00**	**82.100,69**	**86.673,70**
4.1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA LEI KANDIR - LC 176/2020	73.312,44	77.700,00	82.100,69	86.673,70
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022**	**64.518,83**	**68.375,00**	**72.252,96**	**76.277,45**
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022**	**64.518,83**	**68.375,00**	**72.252,96**	**76.277,45**
4.1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	TRANSF. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	64.518,83	68.375,00	72.252,96	76.277,45
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**14.701.703,79**	**15.588.191,00**	**16.458.604,68**	**17.361.321,55**
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**13.844.110,25**	**14.671.494,00**	**15.503.658,89**	**16.367.212,68**
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**11.787.668,70**	**12.492.149,00**	**13.200.703,50**	**13.935.982,68**
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.787.668,70	12.492.149,00	13.200.703,50	13.935.982,68
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**1.900.000,00**	**2.013.552,00**	**2.127.760,57**	**2.246.276,83**
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.900.000,00	2.013.552,00	2.127.760,57	2.246.276,83
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**146.441,55**	**155.193,00**	**163.996,08**	**173.130,66**
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	146.441,55	155.193,00	163.996,08	173.130,66
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**10.000,00**	**10.600,00**	**11.198,74**	**11.822,51**
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	10.000,00	10.600,00	11.198,74	11.822,51
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**558.684,32**	**602.097,00**	**624.520,59**	**647.284,20**
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**558.684,32**	**602.097,00**	**624.520,59**	**647.284,20**
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**558.684,32**	**602.097,00**	**624.520,59**	**647.284,20**
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PROGRAMA INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS PARA CONTROLE DO DIABETES	13.799,93	14.625,00	15.454,18	16.314,98
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA PIM	16.900,00	15.600,00	16.161,60	16.727,25
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PROGRAMA SAMU/SALVAR	146.544,17	171.100,00	177.156,00	183.356,46
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA TIPO II	36.000,00	36.000,00	37.296,00	38.601,36
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PROGRAMA AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNYIA E ZICA	25.000,00	26.500,00	27.996,85	29.556,27
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO PIAPS - COMPONENTE INCENTIVO A APS	129.789,44	152.000,00	157.472,00	162.983,52
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO PIAPS - COMPONENTE SOCIODEMOGRAFICO	185.393,64	186.000,00	192.696,00	199.440,36
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	PROGRAMA COMBATE AO RACISMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	INCENTIVO PARA CONTROLE DA TUBERCULOSE PMCT	257,14	272,00	287,96	304,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**216.092,16**	**229.000,00**	**241.995,99**	**255.475,16**
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**216.092,16**	**229.000,00**	**241.995,99**	**255.475,16**
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**216.092,16**	**229.000,00**	**241.995,99**	**255.475,16**
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	216.092,16	229.000,00	241.995,99	255.475,16

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**82.817,06**	**85.600,00**	**88.429,21**	**91.349,51**
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**41.302,57**	**43.750,00**	**46.253,68**	**48.830,00**
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**41.302,57**	**43.750,00**	**46.253,68**	**48.830,00**
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	15.862,81	16.800,00	17.764,35	18.753,82
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.000,00	4.250,00	4.479,50	4.729,00
4.1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	9.000,00	9.500,00	10.078,87	10.640,26
4.1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMAC	12.439,76	13.200,00	13.930,96	14.706,92
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**41.514,49**	**41.850,00**	**42.175,53**	**42.519,51**
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL**	**41.514,49**	**41.850,00**	**42.175,53**	**42.519,51**
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO	514,49	550,00	576,16	608,26
4.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA PIT	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	PATROCINIO BANRISUL	5.000,00	5.300,00	5.599,37	5.911,25
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**30.000,00**	**30.000,00**	**33.596,22**	**35.467,53**
4.1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**30.000,00**	**30.000,00**	**33.596,22**	**35.467,53**
4.1.7.3.2.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**30.000,00**	**30.000,00**	**33.596,22**	**35.467,53**
4.1.7.3.2.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**30.000,00**	**30.000,00**	**33.596,22**	**35.467,53**
4.1.7.3.2.50.0.1.01.00.00	CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - SAMU CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	33.596,22	35.467,53
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**49.566,60**	**62.530,00**	**65.868,35**	**69.322,76**
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**49.566,60**	**62.530,00**	**65.868,35**	**69.322,76**
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**49.566,60**	**62.530,00**	**65.868,35**	**69.322,76**
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**49.566,60**	**62.530,00**	**65.868,35**	**69.322,76**
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ	49.566,60	52.530,00	55.508,35	58.600,16
4.1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ	0,00	10.000,00	10.360,00	10.722,60
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**7.052.947,59**	**7.400.000,00**	**7.898.412,51**	**8.338.354,09**
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**7.052.947,59**	**7.400.000,00**	**7.898.412,51**	**8.338.354,09**
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**7.052.947,59**	**7.400.000,00**	**7.898.412,51**	**8.338.354,09**
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	7.052.947,59	7.400.000,00	7.898.412,51	8.338.354,09
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**90.000,00**	**105.500,00**	**111.148,66**	**117.125,19**
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**90.000,00**	**105.500,00**	**111.148,66**	**117.125,19**
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**90.000,00**	**105.500,00**	**111.148,66**	**117.125,19**
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**90.000,00**	**105.500,00**	**111.148,66**	**117.125,19**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	90.000,00	95.500,00	100.788,66	106.402,59
4.1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF	0,00	10.000,00	10.360,00	10.722,60
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**100.473,39**	**3.423.713,00**	**122.088,23**	**128.888,56**
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**3.000,00**	**3.179,00**	**3.359,62**	**3.546,75**
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**3.000,00**	**3.179,00**	**3.359,62**	**3.546,75**
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**3.000,00**	**3.179,00**	**3.359,62**	**3.546,75**
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**3.000,00**	**3.179,00**	**3.359,62**	**3.546,75**
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.179,00	3.359,62	3.546,75
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**21.019,69**	**22.276,00**	**23.539,39**	**24.850,55**
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**18.335,38**	**19.431,00**	**20.533,31**	**21.677,02**
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**18.335,38**	**19.431,00**	**20.533,31**	**21.677,02**
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**3.104,57**	**3.290,00**	**3.476,73**	**3.670,38**
4.1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - PRINCIPAL	3.000,00	3.179,00	3.359,62	3.546,75
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**104,57**	**111,00**	**117,11**	**123,63**
4.1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	DEVOLUÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	104,57	111,00	117,11	123,63
4.1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS	520,00	551,00	582,33	614,77
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA**	**11.287,29**	**11.962,00**	**12.640,34**	**13.344,41**
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.598,00	11.198,74	11.822,51
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DIVIDA ATIVA	1.287,29	1.364,00	1.441,60	1.521,90
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS**	**3.423,52**	**3.628,00**	**3.833,91**	**4.047,46**
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	2.000,00	2.119,00	2.239,75	2.364,50
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	1.423,52	1.509,00	1.594,16	1.682,96
4.1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS**	**2.684,31**	**2.845,00**	**3.006,08**	**3.173,53**
4.1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	**RESSARCIMENTO DE CUSTOS**	**2.684,31**	**2.845,00**	**3.006,08**	**3.173,53**
4.1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	1.379,31	1.462,00	1.544,65	1.630,69
4.1.9.2.3.02.0.2.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - MULTAS E JUROS	105,00	111,00	117,59	124,14
4.1.9.2.3.02.0.3.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.060,00	1.119,87	1.182,25
4.1.9.2.3.02.0.4.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	200,00	212,00	223,97	236,45
4.1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL**	**84,99**	**90,00**	**95,18**	**100,48**
4.1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	**84,99**	**90,00**	**95,18**	**100,48**
4.1.9.4.4.06.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**84,99**	**90,00**	**95,18**	**100,48**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.9.4.4.06.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	84,99	90,00	95,18	100,48
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**76.368,71**	**3.398.168,00**	**95.094,04**	**100.390,78**
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**76.368,71**	**3.398.168,00**	**95.094,04**	**100.390,78**
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	**11.453,76**	**21.500,00**	**22.397,48**	**23.645,02**
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	11.453,76	21.500,00	22.397,48	23.645,02
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**12.969,95**	**13.745,00**	**14.524,71**	**15.333,73**
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**12.969,95**	**13.745,00**	**14.524,71**	**15.333,73**
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	12.626,34	13.381,00	14.139,91	14.927,50
4.1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	9,94	11,00	11,13	11,75
4.1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DIVIDA ATIVA	306,13	324,00	342,83	361,92
4.1.9.9.9.12.2.4.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	27,54	29,00	30,84	32,56
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**51.945,00**	**3.362.923,00**	**58.171,85**	**61.412,03**
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**51.945,00**	**3.362.923,00**	**58.171,85**	**61.412,03**
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**51.945,00**	**3.362.923,00**	**58.171,85**	**61.412,03**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**51.945,00**	**55.049,00**	**58.171,85**	**61.412,03**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**51.945,00**	**3.362.923,00**	**58.171,85**	**61.412,03**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.01.00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	3.307.874,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.885.552,11**	**9.856,00**	**10.415,14**	**10.995,25**
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**144.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**144.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**144.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**144.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**144.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BADESUL S.A - CONTRATO 0007/2023	144.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**9.300,27**	**9.856,00**	**10.415,14**	**10.995,25**
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**9.300,27**	**9.856,00**	**10.415,14**	**10.995,25**
4.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**9.300,27**	**9.856,00**	**10.415,14**	**10.995,25**
4.2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**9.300,27**	**9.856,00**	**10.415,14**	**10.995,25**
4.2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - DIVIDA ATIVA**	**9.300,27**	**9.856,00**	**10.415,14**	**10.995,25**
4.2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - DIVIDA ATIVA	9.198,87	9.749,00	10.301,58	10.875,37
4.2.3.1.1.06.0.3.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A AGRICULTORES - DIVIDA ATIVA	101,40	107,00	113,56	119,88
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.732.251,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.446.867,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**515.763,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**515.763,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**515.763,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - CONSTRUÇÃO DE EMEI	515.763,94	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**931.104,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	450.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**481.104,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**481.104,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.9.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (CONTRATO REPASSE 108.4952-54	481.104,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA PAVIMENTA RS 2024 - TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2023/5215	210.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**75.383,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.3.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**75.383,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.3.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**75.383,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.3.2.99.0.1.01.00.00	Termo de Cooperação com Municipio de Tres de Maio p/Construção de Ponte	75.383,90	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**4.245.616,03**	**4.359.800,00**	**4.531.074,01**	**4.794.586,15**
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.749.616,03**	**2.001.800,00**	**2.118.781,45**	**2.326.087,27**
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**1.749.616,03**	**2.001.800,00**	**2.118.781,45**	**2.326.087,27**
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**1.749.616,03**	**2.001.800,00**	**2.118.781,45**	**2.326.087,27**
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**1.724.581,71**	**1.975.000,00**	**2.090.516,59**	**2.296.119,48**
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**1.724.581,71**	**1.975.000,00**	**2.090.516,59**	**2.296.119,48**
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ALÍQUOTA NORMAL	1.566.126,22	1.800.000,00	1.898.438,81	2.085.150,79
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	158.455,49	175.000,00	192.077,78	210.968,69
4.7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS**	**2.486,91**	**2.800,00**	**3.014,60**	**3.311,09**
4.7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO**	**2.486,91**	**2.800,00**	**3.014,60**	**3.311,09**
4.7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	2.486,91	2.800,00	3.014,60	3.311,09

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**22.547,41**	**24.000,00**	**25.250,26**	**26.656,70**
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**22.547,41**	**24.000,00**	**25.250,26**	**26.656,70**
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	22.547,41	24.000,00	25.250,26	26.656,70
4.7.9.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**2.496.000,00**	**2.358.000,00**	**2.412.292,56**	**2.468.498,88**
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**2.496.000,00**	**2.358.000,00**	**2.412.292,56**	**2.468.498,88**
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**2.496.000,00**	**2.358.000,00**	**2.412.292,56**	**2.468.498,88**
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00	**APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**2.496.000,00**	**2.358.000,00**	**2.412.292,56**	**2.468.498,88**
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00	**APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**2.496.000,00**	**2.358.000,00**	**2.412.292,56**	**2.468.498,88**
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.496.000,00	2.358.000,00	2.412.292,56	2.468.498,88
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-6.104.149,73**	**-6.386.030,00**	**-6.768.013,61**	**-7.144.991,97**
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**-6.104.149,73**	**-6.386.030,00**	**-6.768.013,61**	**-7.144.991,97**
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**-181.326,28**	**-192.172,00**	**-203.062,58**	**-214.373,17**
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**	**-169.889,38**	**-180.042,00**	**-190.254,69**	**-200.851,88**
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**-154.889,38**	**-164.146,00**	**-173.456,58**	**-183.118,12**
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-138.569,62	-146.851,00	-155.180,51	-163.824,07
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	-16.319,76	-17.295,00	-18.276,07	-19.294,05
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**-15.000,00**	**-15.896,00**	**-16.798,11**	**-17.733,76**
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**-15.000,00**	**-15.896,00**	**-16.798,11**	**-17.733,76**
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**-15.000,00**	**-15.896,00**	**-16.798,11**	**-17.733,76**
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	-15.000,00	-15.896,00	-16.798,11	-17.733,76
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO TAXAS**	**-10.398,00**	**-11.019,00**	**-11.644,45**	**-12.293,05**
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**-10.298,00**	**-10.913,00**	**-11.532,46**	**-12.174,82**
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**-10.298,00**	**-10.913,00**	**-11.532,46**	**-12.174,82**
9.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	(R) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	-10.298,00	-10.913,00	-11.532,46	-12.174,82
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**-100,00**	**-106,00**	**-111,99**	**-118,23**
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**-100,00**	**-106,00**	**-111,99**	**-118,23**
9.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**-100,00**	**-106,00**	**-111,99**	**-118,23**
9.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	-100,00	-106,00	-111,99	-118,23
9.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**-1.038,90**	**-1.111,00**	**-1.163,44**	**-1.228,24**
9.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO CMEL - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**-1.038,90**	**-1.111,00**	**-1.163,44**	**-1.228,24**
9.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	(R) DEDUÇÃO CMEL - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	-1.038,90	-1.111,00	-1.163,44	-1.228,24

BOA VISTA DO BURICA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Data: 27/08/2024

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Hora: 13:26:28

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO RECEITA PATRIMONIAL**	**-60.600,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO VALORES MOBILIÁRIOS**	**-60.600,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**-60.600,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**-60.600,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**-60.600,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	(-) DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	-59.813,13	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	(-) DEDUÇÃO REMUN. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-787,32	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO RECEITA DE SERVIÇOS**	**-8.830,00**	**9.358,00**	**-9.888,49**	**-10.439,28**
9.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**-8.830,00**	**9.358,00**	**-9.888,49**	**-10.439,28**
9.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**-8.830,00**	**9.358,00**	**-9.888,49**	**-10.439,28**
9.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL**	**-8.830,00**	**9.358,00**	**-9.888,49**	**-10.439,28**
9.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	(R) DEDUÇÃO RECEITA DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	-8.830,00	9.358,00	-9.888,49	-10.439,28
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-5.853.393,00**	**-6.203.216,00**	**-6.555.062,54**	**-6.920.179,52**
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-3.101.922,40**	**-3.287.306,00**	**-3.473.762,19**	**-3.667.250,75**
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**-3.099.844,60**	**-3.285.104,00**	**-3.471.435,32**	**-3.664.794,27**
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**-3.099.844,60**	**-3.285.104,00**	**-3.471.435,32**	**-3.664.794,27**
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.099.844,60	-3.285.104,00	-3.471.435,32	-3.664.794,27
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**-2.077,80**	**-2.202,00**	**-2.326,87**	**-2.456,48**
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-2.077,80	-2.202,00	-2.326,87	-2.456,48
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**-2.751.470,60**	**-2.915.910,00**	**-3.081.300,35**	**-3.252.928,77**
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**-2.751.470,60**	**-2.915.910,00**	**-3.081.300,35**	**-3.252.928,77**
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.354.688,40	-2.495.414,00	-2.636.954,28	-2.783.832,63
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**-373.349,80**	**-395.663,00**	**-418.104,73**	**-441.393,16**
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-373.349,80	-395.663,00	-418.104,73	-441.393,16
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**-23.432,40**	**-24.833,00**	**-26.241,34**	**-27.702,98**
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-23.432,40	-24.833,00	-26.241,34	-27.702,98
Totais por Ano:		**55.948.524,11**	**59.932.216,00**	**59.950.516,08**	**63.450.792,16**

JOÃO RUDINEI SEHNEM	ROSEMERE T. G. SCHUSTER	FABIO RODRIGO KUNRATH
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8	SEC. ADMINISTRAÇÃO

BOA VISTA DO BURICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Projeção de Receita Consolidado

Ano: 2025

Data: 27/08/2024

Hora: 13:27:51

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1000 00 00 00 00 00	**Receita Corrente**	**R$ 39.828.107,41**	**R$ 48.938.214,14**	**R$ 55.268.805,52**	**R$ 55.921.505,70**	**R$ 61.948.590,00**	**R$ 62.177.040,54**	**R$ 65.790.202,73**
1100 00 00 00 00 00	**Receita Tributária**	**R$ 4.330.446,76**	**R$ 4.706.154,92**	**R$ 5.595.358,55**	**R$ 6.537.345,00**	**R$ 6.900.640,00**	**R$ 7.262.242,12**	**R$ 7.635.912,46**
1200 00 00 00 00 00	**Receita de Contribuições**	**R$ 1.548.309,02**	**R$ 1.789.633,50**	**R$ 2.002.405,38**	**R$ 2.023.686,04**	**R$ 2.206.958,50**	**R$ 2.397.769,16**	**R$ 2.604.397,72**
1200 00 00 00 00 00	Receita de Contribuições - PM	R$ 409.640,68	R$ 484.542,69	R$ 503.276,18	R$ 600.000,00	R$ 635.858,50	R$ 671.924,39	R$ 709.350,58
1200 00 00 00 00 00	Receita de Contribuições - RPPS	R$ 1.138.668,34	R$ 1.305.090,81	R$ 1.499.129,20	R$ 1.423.686,04	R$ 1.571.100,00	R$ 1.725.844,77	R$ 1.895.047,14
1300 00 00 00 00 00	**Receita Patrimonial**	**R$ 1.402.384,82**	**R$ 5.533.853,42**	**R$ 7.483.511,18**	**R$ 4.215.485,36**	**R$ 3.944.443,50**	**R$ 4.293.362,63**	**R$ 4.679.721,66**
1300 00 00 00 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	R$ 0,00	R$ 525.000,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1300 00 00 00 00 00	**Rendimentos de Aplicações Financeiras**	**R$ 1.402.384,82**	**R$ 5.008.853,42**	**R$ 7.483.511,18**	**R$ 3.615.485,36**	**R$ 3.944.443,50**	**R$ 4.293.362,63**	**R$ 4.679.721,66**
1300 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - PM	R$ 264.564,94	R$ 1.208.550,70	R$ 1.192.277,86	R$ 1.037.232,38	R$ 1.109.443,50	R$ 1.209.063,05	R$ 1.317.835,11
1300 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS	R$ 1.137.819,88	R$ 3.800.302,72	R$ 6.291.233,32	R$ 2.578.252,98	R$ 2.835.000,00	R$ 3.084.299,58	R$ 3.361.886,55
1400 00 00 00 00 00	**Receita Agropecuária**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1500 00 00 00 00 00	**Receita Industrial**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1600 00 00 00 00 00	**Receita de Serviços**	**R$ 359.369,38**	**R$ 319.274,95**	**R$ 410.911,24**	**R$ 296.787,16**	**R$ 314.524,00**	**R$ 332.364,21**	**R$ 350.876,89**
1700 00 00 00 00 00	**Transferências Correntes**	**R$ 32.163.057,17**	**R$ 36.563.049,36**	**R$ 39.759.211,63**	**R$ 42.747.728,75**	**R$ 45.158.311,00**	**R$ 47.769.214,19**	**R$ 50.390.405,44**
1900 00 00 00 00 00	**Outras Receitas Correntes**	**R$ 24.540,26**	**R$ 26.247,99**	**R$ 17.407,54**	**R$ 100.473,39**	**R$ 3.423.713,00**	**R$ 122.088,23**	**R$ 128.888,56**
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - PM	R$ 9.825,09	R$ 14.115,52	R$ 17.337,90	R$ 89.019,63	R$ 3.402.213,00	R$ 99.690,75	R$ 105.243,54
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - RPPS	R$ 14.715,17	R$ 12.132,47	R$ 69,64	R$ 11.453,76	R$ 21.500,00	R$ 22.397,48	R$ 23.645,02
2000 00 00 00 00 00	**Receitas de Capital**	**R$ 1.122.830,98**	**R$ 1.813.800,90**	**R$ 7.062.794,54**	**R$ 1.885.552,11**	**R$ 9.856,00**	**R$ 10.415,14**	**R$ 10.995,25**
2100 00 00 00 00 00	Operações de Crédito	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 2.856.000,00	R$ 144.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2200 00 00 00 00 00	Alienação de bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2300 00 00 00 00 00	Amortização de Empréstimos	R$ 16.932,98	R$ 6.185,30	R$ 8.313,13	R$ 9.300,27	R$ 9.856,00	R$ 10.415,14	R$ 10.995,25
2400 00 00 00 00 00	Transferências de Capital	R$ 885.898,00	R$ 1.737.055,70	R$ 4.114.220,01	R$ 1.732.251,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2900 00 00 00 00 00	Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 70.559,90	R$ 84.261,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7000 00 00 00 00 00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**R$ 3.409.475,12**	**R$ 3.988.190,94**	**R$ 4.398.627,76**	**R$ 4.245.616,03**	**R$ 4.359.800,00**	**R$ 4.531.074,01**	**R$ 4.794.586,15**
8000 00 00 00 00 00	**Receitas de Capital Intra-Orçamentarias**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
9000 00 00 00 00 00	**Deduções da Receita**	**R$ -4.765.400,78**	**R$ -6.447.702,99**	**R$ -6.339.277,09**	**R$ -6.104.149,73**	**R$ -6.386.030,00**	**R$ -6.768.013,61**	**R$ -7.144.991,97**
	TOTAL DA RECEITA	**R$ 39.595.012,73**	**R$ 48.292.502,99**	**R$ 60.390.950,73**	**R$ 55.948.524,11**	**R$ 59.932.216,00**	**R$ 59.950.516,08**	**R$ 63.450.792,16**

ROSEMERE T. G. SCHUSTER
CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO RODRIGO KUNRATH
SEC. ADMINISTRAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024
(Artigo 4º, § 2º, inciso II da LRF)

Em relação aos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais que obrigatoriamente compõe a Lei de Diretrizes Orçamentária, os quais deverão ser elaborados conforme Portaria STN nº 375/2020, o índice de inflação a ser utilizado nas projeções é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA. Tanto o IPCA como os demais índices utilizados nas previsões de receita, foram extraídos do Relatório de Mercado FOCUS, divulgado pelo Banco Central do Brasil, consultado em 02 de agosto de 2024 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus).

Para os exercícios de 2024 e 2025 foram utilizados os mesmos indicadores em cada receita, porém, adequados a variação do ano.

Para o IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Dívida Ativa foi utilizado o IPCA acrescido da Variação do PIB, conforme tabela abaixo:

2025	IPCA	PIB	% TOTAL
IPTU	3,98	1,92	5,90
ISS	3,98	1,92	5,90
ITBI	3,98	1,92	5,90
TAXAS	3,98	1,92	5,90
DÍVIDA ATIVA	3,98	1,92	5,90

2026	IPCA	PIB	% TOTAL
IPTU	3,60	2,00	5,60
ISS	3,60	2,00	5,60
ITBI	3,60	2,00	5,60
TAXAS	3,60	2,00	5,60
DÍVIDA ATIVA	3,60	2,00	5,60

2027	IPCA	PIB	% TOTAL
IPTU	3,50	2,00	5,50
ISS	3,50	2,00	5,50
ITBI	3,50	2,00	5,50
TAXAS	3,50	2,00	5,50
DÍVIDA ATIVA	3,50	2,00	5,50

Nos rendimentos de aplicações financeiras, projetamos Taxa SELIC.

No Imposto de Renda sobre os salários e aposentadorias usamos o IPCA + PIB

No FPM e ICMS aplicou-se também apenas o IPCA + PIB, haja vista que o Índice provisório do ICMS não foi publicado até o momento.

Nas transferências da União para saúde e assistência social, projetamos os valores de acordo com as arrecadações de 2024 acrescidas do índice do IPCA. Na educação, os valores das transferências para o FUNDEB, Salário Educação, Merenda Escolar e Transporte Escolar foram projetados com base das receitas arrecadadas em 2024 acrescidas do índice do IPCA.

No IPVA foi projetado aumento conforme os índices de IPCA e PIB

As demais receitas não listadas acima, foram projetadas com acréscimo de aproximadamente 3,98%, correspondente ao IPCA.

Quanto as Deduções da Receita Corrente, a mais relevante destas receitas são deduções para o FUNDEB que são projetadas calculando 20% das receitas que compõe o fundo. Foi projetado também o desconto no pagamento à vista do IPTU, que se refere a aproximadamente 15% sobre 65% do total previsto que possivelmente pagará em cota única. Ainda, em relação as deduções temos projetado os descontos no pagamento de juros e multas de Dívida Ativa decorrentes dos parcelamentos firmados, autorizados pelas Leis Municipais nºs 709/2021, 835/2022 e 944/2023.

Receitas do RPPS:

Contribuição para o RPPS (Servidores – aumento de aproximadamente 2,00 + 3,98% considerando crescimento vegetativo da folha de pagamento e provável reposição da inflação.

Remuneração dos Recursos do RPPS – Projeção conforme Política de Investimentos dos Recursos Financeiros do RPPS, percentual utilizado na elaboração da Avaliação Atuarial Anual de IPCA tomado a taxa de juros de 6,00%a.a.

Receitas Intraorçamentárias - – aumento de aproximadamente 2,00% + 3,98% considerando crescimento vegetativo da folha de pagamento e provável reposição da inflação. Na Lei Orçamentária Anual – LOA será feita nova análise, quando da projeção das despesas com RPPS da Prefeitura, as quais são as receitas do RPPS.

_____	_____	_____
JOÃO RUDINEI SEHNEM PREFEITO MUNICIPAL	ROSEMÉRE T. G. SCHUSTER CONTADORA CRC/RS 067726.0-8	FÁBIO RODRIGO KUNRATH SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo:

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	14	1401	28	0843	1.500.000,00
0 - Op. Especial	009	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	14	1401	28	0846	503.857,00
0 - Op. Especial	010	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	14	1401	28	0846	30.000,00
0 - Op. Especial	011	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	14	1401	28	0846	1.000,00
0 - Op. Especial	012	PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM RPPS	14	1401	28	0843	30.000,00
0 - Op. Especial	013	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	14	1401	28	0845	2.853,00
0 - Op. Especial	014	PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	14	1401	28	0846	13.000,00
0 - Op. Especial	015	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	14	1401	28	0846	2.358.000,00
0 - Op. Especial	016	PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAL DOS INATIVOS E PENSIONITAS	14	1401	28	0846	350.000,00
0 - Op. Especial	017	PATROCÍNIO A TERCEIROS	14	1401	28	0846	20.000,00
0 - Op. Especial	018	APOIO A ENTIDADES DE SEGURANÇA	14	1401	06	0182	5.000,00
0 - Op. Especial	024	PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	14	1401	28	0846	50.000,00

Total de cada ano da Despesa: 4.863.710,00

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Objetivo: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	002	REAPARELHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO (A)	02	0201	04	0122	5.000,00
1 - Projeto	003	REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	02	0201	04	0125	5.000,00
2 - Atividade	004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO (A)	02	0201	04	0122	407.000,00
1 - Projeto	004	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	0401	04	0122	5.000,00
1 - Projeto	005	REAPARELHAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS	04	0401	04	0122	7.000,00
2 - Atividade	005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	02	0201	04	0125	268.858,00
2 - Atividade	006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	0401	04	0122	830.500,00
1 - Projeto	006	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	05	0501	04	0123	11.000,00
2 - Atividade	007	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS/CONSULTORIAS E PAGAMENTO DE ASSOCIAÇÕES	04	0401	04	0122	131.000,00
2 - Atividade	009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	05	0501	04	0123	595.300,00
2 - Atividade	010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED	06	0602	12	0122	288.000,00
2 - Atividade	011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - GESTÃO	07	0701	10	0122	1.234.329,00
1 - Projeto	012	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED	06	0601	12	0122	12.000,00
2 - Atividade	012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVÇOS URBANOS	08	0801	15	0452	124.000,00
2 - Atividade	013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	09	0901	20	0122	795.500,00
2 - Atividade	014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	10	1001	04	0122	2.614.500,00

1 - Projeto	014	REEQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - GESTÃO	07	0701	10	0122	10.000,00
2 - Atividade	015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11	1101	04	0122	178.500,00
2 - Atividade	016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12	1201	04	0121	489.500,00
2 - Atividade	017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13	1301	08	0122	402.552,00
2 - Atividade	018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES	15	1501	04	0122	177.000,00
2 - Atividade	019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	16	1601	04	0122	96.000,00
2 - Atividade	020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMD	16	1602	04	0122	185.500,00
1 - Projeto	021	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	05	0501	04	0129	6.000,00
1 - Projeto	022	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13	1301	08	0244	6.000,00
1 - Projeto	031	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	08	0801	15	0452	11.000,00
1 - Projeto	032	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	09	0901	20	0122	10.000,00
1 - Projeto	037	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10	1001	04	0122	14.000,00
2 - Atividade	039	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	07	0701	10	0122	315.000,00
1 - Projeto	042	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11	1101	04	0122	7.000,00
1 - Projeto	047	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12	1201	04	0121	6.000,00
1 - Projeto	048	REAPARELHAMENTO DO CONTROLE INTERNO	12	1201	04	0124	6.000,00
1 - Projeto	049	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	16	1601	04	0122	7.000,00
1 - Projeto	050	REAPARELHAMENTO DO CMD	16	1602	04	0122	6.000,00
2 - Atividade	051	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	05	0501	04	0129	208.500,00
2 - Atividade	052	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SAÚDE	07	0701	10	0122	5.000,00
1 - Projeto	053	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES	15	1501	04	0122	5.000,00
1 - Projeto	054	REAPARELHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	02	0202	04	0122	4.000,00
2 - Atividade	056	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13	1301	08	0122	27.000,00
2 - Atividade	061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	13	1301	08	0244	17.568,00
2 - Atividade	065	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	13	1301	08	0244	2.680,00
2 - Atividade	084	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DESESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	09	0901	20	0122	4.000,00
2 - Atividade	085	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS/MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS	10	1001	04	0122	1.137.670,00
2 - Atividade	089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	12	1201	04	0124	103.000,00
2 - Atividade	098	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	09	0901	04	0122	789.668,00
2 - Atividade	099	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	15	1501	24	0131	125.000,00
2 - Atividade	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	02	0202	04	0122	202.000,00
2 - Atividade	101	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	02	0201	04	0122	5.000,00
2 - Atividade	102	MANUTENÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO	04	0401	04	0122	9.200,00
2 - Atividade	104	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	12	1201	04	0121	10.000,00
2 - Atividade	105	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO CONSELHO TUTELAR	02	0202	04	0122	14.000,00
2 - Atividade	106	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRATIVO	06	0601	12	0122	410.000,00
2 - Atividade	107	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ADMINISTRATIVO	06	0601	12	0122	208.000,00
2 - Atividade	114	MANUTENÇÃO DO VEICULO DO GABINETE DO PREFEITO	02	0201	04	0122	44.000,00
2 - Atividade	115	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	0401	04	0122	25.000,00
2 - Atividade	116	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SMED	06	0601	12	0122	24.000,00
2 - Atividade	131	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	08	0801	04	0122	41.000,00

2 - Atividade	132	ABRIGAMENTO/ACOLHIMENTO DE INCAPAZES	13	1301	08	0122	380.000,00
2 - Atividade	148	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PIT	05	0501	04	0129	36.736,00

Total de cada ano da Despesa: 13.105.061,00

Programa: 0002 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	001	REAPARELHAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES	01	0101	01	0031	26.000,00
2 - Atividade	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	01	0101	01	0031	910.000,00
2 - Atividade	002	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES	01	0101	01	0131	40.000,00
2 - Atividade	003	MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA	01	0101	01	0031	50.000,00

Total de cada ano da Despesa: 1.026.000,00

Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 6 anos; Universalizar o Ensino Fundamental; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as Escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das Escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação; Viabilizar o acesso dos munícipes ao ensino superior, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégias para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Municipio; Garantir aos educandos o oferecimento de merenda escolar de qualidade; Assegurar a frequência dos alunos à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	007	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	54.000,00
1 - Projeto	008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEFs	06	0601	12	0361	73.000,00
1 - Projeto	010	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06	0601	12	0365	110.000,00
1 - Projeto	011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE CMEIs	06	0601	12	0365	281.000,00
1 - Projeto	013	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	06	0601	12	0361	197.000,00
2 - Atividade	021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	1.245.000,00
2 - Atividade	022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	06	0601	12	0365	1.955.000,00
2 - Atividade	023	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06	0601	12	0128	30.600,00
2 - Atividade	033	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	30.000,00
2 - Atividade	034	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	06	0601	12	0365	5.000,00
2 - Atividade	038	CONVÊNIO E/OU AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06	0601	12	0365	380.000,00
2 - Atividade	109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	06	0601	12	0366	5.000,00
2 - Atividade	110	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	06	0601	12	0361	3.185.000,00
2 - Atividade	111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	06	0601	12	0361	450.000,00
2 - Atividade	112	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	06	0601	12	0365	3.265.000,00
2 - Atividade	113	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	06	0601	12	0365	556.000,00
2 - Atividade	117	APOIO A APRENDIZAGEM DO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	100.000,00
2 - Atividade	121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	06	0601	12	0365	20.500,00
2 - Atividade	126	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	50.000,00
2 - Atividade	127	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	06	0601	12	0365	50.000,00
2 - Atividade	146	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	06	0601	12	0365	8.200,00
2 - Atividade	149	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	06	0601	12	0122	10.000,00

Total de cada ano da Despesa: 12.060.300,00

Programa: 0004 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Objetivo: Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	179.413,00
2 - Atividade	025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06	0601	12	0365	247.800,00
2 - Atividade	026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	06	0601	12	0365	134.770,00
2 - Atividade	027	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	06	0601	12	0367	2.440,00
2 - Atividade	028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	678.676,00
2 - Atividade	029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	06	0601	12	0365	50.000,00
2 - Atividade	030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	06	0601	12	0365	81.500,00
2 - Atividade	031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	06	0601	12	0362	129.500,00
2 - Atividade	035	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	100.000,00
2 - Atividade	036	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	06	0601	12	0365	50.000,00
2 - Atividade	037	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	06	0601	12	0365	50.000,00
2 - Atividade	124	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	250.000,00
2 - Atividade	125	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	06	0601	12	0365	50.000,00

Total de cada ano da Despesa: 2.004.099,00

Programa: 0006 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: Conservar, reformas, ampliar e/ou construir Prédios Públicos Municipais, a fim de manter infraestrutura necessária para o desempenho das atividades; implantar usina fotovoltaica

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	008	MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DO PALACIO MUNICIPAL E JARDINS	04	0401	04	0122	27.000,00
1 - Projeto	024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS	13	1301	08	0244	25.200,00
1 - Projeto	041	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTUTURA DO PARQUE DE MÁQUINAS	10	1001	26	0782	42.000,00
2 - Atividade	128	MANTER E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	16	1601	04	0122	12.000,00
2 - Atividade	129	MANTER E/OU REFORMAR INFRAESTUTURA EM CAMPOS, GINÁSIOS E QUADRAS MUNICIPAIS	16	1602	04	0122	52.000,00

Total de cada ano da Despesa: 158.200,00

Programa: 0007 - FOMENTO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Viabilizar o acesso dos munícipes ao ensino superior, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	06	0601	12	0364	70.000,00

Total de cada ano da Despesa: 70.000,00

Programa: 0008 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Objetivo: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	015	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	07	0701	10	0301	37.830,00
2 - Atividade	040	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	07	0701	10	0301	4.264.093,50
2 - Atividade	108	SAÚDE ITINERANTE	07	0701	10	0301	10.000,00
2 - Atividade	133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	07	0701	10	0301	1.052.844,00
2 - Atividade	134	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS	07	0701	10	0301	17.560,00
2 - Atividade	135	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSE	07	0701	10	0301	3.585,00
2 - Atividade	136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	07	0701	10	0301	988,00
2 - Atividade	150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	07	0701	10	0301	205.622,00
2 - Atividade	154	REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E FEIRA MUN. DE SAÚDE	07	0701	10	0301	50.000,00

Total de cada ano da Despesa: 5.642.522,50

Programa: 0009 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	001	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE SAÚDE	07	0701	10	0302	370.000,00
2 - Atividade	043	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO	07	0701	10	0302	660.000,00
2 - Atividade	045	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	07	0701	10	0302	803.390,00

Total de cada ano da Despesa: 1.833.390,00

Programa: 0010 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	017	REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07	0701	10	0304	7.000,00
1 - Projeto	018	REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	07	0701	10	0305	7.000,00
2 - Atividade	048	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07	0701	10	0304	157.837,00
2 - Atividade	049	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	07	0701	10	0305	626.418,00

Total de cada ano da Despesa: 798.255,00

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO

Objetivo: Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	016	REEQUIPAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	07	0701	10	0303	5.000,00
2 - Atividade	046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07	0701	10	0303	370.500,00
2 - Atividade	047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	07	0701	10	0303	719.245,00
2 - Atividade	054	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS	07	0701	10	0303	55.000,00

Total de cada ano da Despesa: 1.149.745,00

Programa: 0012 - INVESTIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo: Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e reequipamento de unidades de saúde.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	07	0701	10	0301	57.583,50

1 - Projeto	020	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	07	0701	10	0301	9.000,00

Total de cada ano da Despesa: 66.583,50

Programa: 0013 - INCENTIVO A GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Objetivo: Criar condições de incentivar em parceria com entidades e empresas, campanhas publicitárias para fomentar e incentivar as compras no Município, bem como contribuir na educação fiscal e combate a sonegação. Qualificar os processos de Gestão Tributária e Fiscalização, inibindo atividades clandestinas. Incentivar parcerias do setor público.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	050	FOMENTO AS ATIVIDADES DE CONTROLE DE ICMS	05	0501	04	0123	22.500,00
2 - Atividade	053	INCREMENTO A ARRECADAÇÃO E COMBATE A SONEGAÇÃO	05	0501	04	0125	24.000,00

Total de cada ano da Despesa: 46.500,00

Programa: 0014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Amortizar o principal e encargos das operações de crédito contratadas e parcelamentos firmados.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	002	ENCARGOS ESPECIAIS DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	06	0601	12	0361	50.800,00

Total de cada ano da Despesa: 50.800,00

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Proporcionar acesso à educação para crianças com necessidades especiais através de parcerias com instituições especializadas para atender portadores de deficiência auditiva, visual e mental.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	003	APOIO A ENTIDADES EDUCACIONAIS	06	0601	12	0367	205.000,00

Total de cada ano da Despesa: 205.000,00

Programa: 0016 - GESTÃO DO SUS

Objetivo: Proporcionar assistência à saúde da população por meio de parcerias que ofereçam assistência médico hospitalar e com entidades ou Profissionais que prestam serviços especializados na área da medicina, inexistentes nas unidades básicas de saúde de Boa Vista do Buricá; auxiliar no transporte e pagamento de consultas médicas/exames Especializados e procedimentos ambulatoriais; Desenvolver ações que visem a prevenção de doenças. Formar grupos de apoio para orientar a população sobre saúde de um modo geral.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	041	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	07	0701	10	0301	201.000,00
2 - Atividade	044	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM HOSPITAIS E LABORATÓRIOS	07	0701	10	0302	978.217,00
2 - Atividade	055	ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	07	0701	10	0302	917.000,00

Total de cada ano da Despesa: 2.096.217,00

Programa: 0017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo; Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social; Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, ações educativas de convívio social e de geração de renda; Apoiar e fortalecer as famílias em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento do convívio familiar e comunitário através de um conjunto de serviços executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS), com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa portadora de deficiência, idosos e suas famílias. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil; Investir nas políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças, adolescentes, jovens, famílias de extrema pobreza e com vulnerabilidades sociais, mulheres e os idosos; Promover eventos de cunho social a fim de desenvolver a cidadania; Incentivar e fomentar profissionalizantes para a geração de renda das famílias; Atender e prevenir as situações de riscos quanto a dependentes químicos, moradores de ruas, fomentar oficinas e calamidades públicas.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	023	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	13	1301	08	0244	15.650,00
2 - Atividade	057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA	13	1301	08	0244	39.206,00
2 - Atividade	058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS	13	1301	08	0244	8.705,00
2 - Atividade	059	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	13	1301	08	0244	45.677,00
2 - Atividade	060	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	13	1301	08	0244	45.050,00
2 - Atividade	062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	13	1301	08	0244	4.517,00

2 - Atividade	064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	13	1301	08	0244	39.660,00
2 - Atividade	119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	13	1301	08	0244	10.393,00
2 - Atividade	122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD SUAS	13	1301	08	0244	875,00
2 - Atividade	142	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - MP 1188/2023	13	1301	08	0245	32.700,00

Total de cada ano da Despesa: 242.433,00

Programa: 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Executar a política de Proteção Social Especial, através de um conjunto de serviços e benefícios, com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência, à pessoa adulta, para que superem situações de vulnerabilidade social;. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	004	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	13	1301	08	0244	35.000,00
2 - Atividade	066	MANUTENÇAO DE AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	13	1301	08	0242	5.890,00
2 - Atividade	152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMAC	13	1301	08	0242	13.425,00
2 - Atividade	153	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIAS BÁSICAS AO IDOSO	13	1303	08	0241	20.000,00

Total de cada ano da Despesa: 74.315,00

Programa: 0019 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e proteção da criança, adolescente e jovens, zelando pelo cumprimento dos direitos. Desenvolver atividades para prevenir ocorrência de situações de exclusão e risco social. Ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com caráter preventivo, pautando na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDICA	13	1302	08	0243	154.980,00

Total de cada ano da Despesa: 154.980,00

Programa: 0020 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL

Objetivo: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08	0801	15	0452	733.721,00

Total de cada ano da Despesa: 733.721,00

Programa: 0021 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	08	0801	17	0512	700.000,00

Total de cada ano da Despesa: 700.000,00

Programa: 0022 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E APP'S

Objetivo: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	026	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	08	0801	15	0452	72.000,00
2 - Atividade	070	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA E BANHEIRO PÚBLICO	08	0801	15	0452	29.000,00

Total de cada ano da Despesa: 101.000,00

Programa: 0023 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Manter o sistema viário municipal em condições de trafegabilidade. Manter sinalização adequada em vias urbanas e rurais. Promover melhorias no trânsito na cidade e no interior. Construir, ampliar e/ou reformar pontes, pontilhões, estradas em geral e abrigos, bem como manter e proporcionar melhorias com pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares, escoando dessa forma a produção do município em melhores condições.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	028	ABERTURA, PROLONGAMENTOE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	08	0801	15	0451	100.000,00
1 - Projeto	030	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	08	0801	15	0451	18.000,00
1 - Projeto	039	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	10	1001	26	0782	136.000,00
1 - Projeto	057	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	10	1001	26	0782	100.000,00
2 - Atividade	071	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	08	0801	15	0451	300.000,00
2 - Atividade	072	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	08	0801	15	0452	105.000,00
2 - Atividade	073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO	08	0801	06	0125	1.685,00
2 - Atividade	074	SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS E RURAIS E MEIO-FIOS	08	0801	15	0451	160.000,00
2 - Atividade	086	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	10	1001	26	0782	115.839,00

Total de cada ano da Despesa: 1.036.524,00

Programa: 0024 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	029	CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA	08	0801	17	0512	195.000,00
1 - Projeto	035	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	09	0903	17	0511	15.000,00
1 - Projeto	046	ADEQUAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO	09	0903	17	0512	10.000,00
1 - Projeto	055	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	09	0903	17	0511	33.350,00
2 - Atividade	080	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	09	0901	17	0511	70.000,00

Total de cada ano da Despesa: 323.350,00

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS

Objetivo: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais bem como das diversas atividades exercidas no município a partir do desenvolvimento de programas e subsídios a produtores rurais, estimulando a permanência nas atividades e reduzindo o êxodo rural.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	09	0901	20	0606	145.000,00
2 - Atividade	076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE SOLOS	09	0901	20	0606	165.000,00
2 - Atividade	078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - SIM	09	0901	20	0606	13.000,00
2 - Atividade	079	MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER	09	0901	20	0606	135.000,00
2 - Atividade	120	INCENTIVO Á CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	09	0901	20	0606	220.000,00
2 - Atividade	151	MANTER AÇÕES DE APOIO A AGRICULTURA	09	0901	20	0606	150.000,00

Total de cada ano da Despesa: 828.000,00

Programa: 0027 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	036	REAPARELHAMENTO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	09	0902	18	0542	6.000,00
2 - Atividade	081	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	09	0902	18	0542	34.540,00
2 - Atividade	082	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	09	0902	18	0543	10.000,00
2 - Atividade	083	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS NATIVAS	09	0902	18	0541	2.000,00
2 - Atividade	130	MANUTENÇÃO DO ECOPONTO	09	0902	18	0542	30.000,00

Total de cada ano da Despesa: 82.540,00

Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Objetivo: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	005	EQUALIZAÇÃO DE JUROS EM FINANCIAMENTOS CONTRATADOS POR EMPRESAS JUNTO A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	11	1101	23	0846	200.000,00
1 - Projeto	043	MELHORIA/ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS	11	1101	23	0691	60.000,00
1 - Projeto	044	INSTALAÇÃO DE PARQUE FABRIL	11	1101	23	0691	200.000,00
2 - Atividade	087	REALIZAÇÃO DE FEIRAS MUNICIPAIS	11	1101	23	0691	40.000,00

Total de cada ano da Despesa: 500.000,00

Programa: 0029 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Objetivo: Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	006	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	04	0402	09	0272	5.280.000,00
0 - Op. Especial	007	PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	04	0402	09	0272	530.000,00
0 - Op. Especial	023	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	04	0402	28	0845	90.000,00
2 - Atividade	090	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	04	0402	09	0122	100.000,00
2 - Atividade	091	DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	04	0402	09	0123	30.000,00

Total de cada ano da Despesa: 6.030.000,00

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
1 - Projeto	051	REAPARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	16	1601	13	0392	5.000,00
1 - Projeto	052	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	16	1601	13	0392	5.000,00
2 - Atividade	088	REALIZAÇÃO DO NATAL DOS SONHOS E PÁSCOA ENCANTADA	16	1601	13	0392	50.000,00
2 - Atividade	092	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL	16	1601	13	0392	7.000,00
2 - Atividade	093	MANTER E APOIAR EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS, CÍVICOS E OUTROS	16	1601	13	0392	47.000,00
2 - Atividade	094	FOMENTO E APOIO A PROJETOS CULTURAIS	16	1601	13	0392	65.000,00
2 - Atividade	095	APOIO A PRODUTORES CULTURAIS	16	1604	13	0392	70.570,00

Total de cada ano da Despesa: 249.570,00

Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: DESENVOLVER, APOIAR E INCENTIVAR O TURISMO MUNICIPAL EM PARCERIA COM O REGIONAL

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	16	1603	27	0695	10.500,00

Total de cada ano da Despesa: 10.500,00

Programa: 0032 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo: Promover o Desporto e Lazer através de eventos que envolvam a população em geral, considerando que o lazer é um princípio constitucional e é dever do poder público oferecer espaço físico para a prática de Esportes e lazer comunitário, bem como incentivar a construção e manutenção dos mesmos. Incentivar e manter a escolinha municipal de esportes dando oportunidade às crianças de revelarem suas aptidões e potencialidades. Através do desporto proporcionar a socialização, a capacidade de trabalhar em grupo, visando o crescimento pessoal . Firmar parcerias com entidades com o propósito de potencializar o desporto e a recreação no município. Estimular a participação de desportistas que representem o município em eventos esportivos locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	097	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	16	1602	27	0812	222.000,00

Total de cada ano da Despesa: 222.000,00

Programa: 0033 - AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS

Objetivo: Proporcionar autonomia financeira para as escolas municipais para execução de pequenas tarefas para a manutenção dos prédios escolares.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL	06	0601	12	0361	3.000,00
0 - Op. Especial	020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL	06	0601	12	0365	5.000,00

Total de cada ano da Despesa: 8.000,00

Programa: 0035 - APOIO AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Objetivo: Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
2 - Atividade	123	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	02	0201	06	0182	61.500,00

Total de cada ano da Despesa: 61.500,00

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo:

Tipo	Ação	Descrição	Orgão	Und.Orç	Função.	Subfunc	2025
0 - Op. Especial	021	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	04	0402	99	0997	2.757.400,00
0 - Op. Especial	022	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	9999	99	0999	640.000,00

Total de cada ano da Despesa: 3.397.400,00

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMERE T. G. SCHUSTER
CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8

FABIO RODRIGO KUNRATH
SEC. ADMINISTRAÇÃO

BOA VISTA DO BURICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 23/08/2024

Resumo de Orgãos

Hora: 17:25:57

Exercício: 2025

Orgão	2025	2026	2027
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.026.000,00	1.084.194,72	1.144.584,36
02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.016.358,00	1.074.005,82	1.133.827,94
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	9.822.100,00	10.445.908,89	11.208.870,50
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	904.036,00	955.312,92	1.008.523,84
06 SECRETARIA DA EDUCACAO	15.340.199,00	16.156.613,71	17.056.537,09
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.151.042,00	13.887.638,25	14.661.179,69
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2.590.406,00	2.698.446,76	2.778.245,39
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE	2.638.058,00	2.787.688,64	2.942.962,90
10 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	4.160.009,00	4.395.964,71	4.640.819,94
11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	685.500,00	513.037,56	541.613,75
12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	614.500,00	649.410,80	684.407,90
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.332.728,00	1.381.690,98	1.458.651,16
14 ENCARGOS ESPECIAIS	4.863.710,00	4.687.971,27	4.870.687,17
15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES	307.000,00	324.413,04	342.482,84
16 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	840.570,00	888.247,13	937.722,48
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	640.000,00	676.300,80	713.970,75
Total Geral	59.932.216,00	62.606.846,04	66.125.087,77

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 0002 - AÇÃO LEGISLATIVA

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	001 REAPARELHAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES	01	0031	26.000,00
2 - Atividade	001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	01	0031	910.000,00
2 - Atividade	002 PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES	01	0131	40.000,00
2 - Atividade	003 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA	01	0031	50.000,00

Total Por Orgão: 1.026.000,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	002 REAPARELHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO (A)	04	0122	5.000,00
1 - Projeto	003 REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	04	0125	5.000,00
1 - Projeto	054 REAPARELHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	04	0122	4.000,00
2 - Atividade	004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO (A)	04	0122	407.000,00
2 - Atividade	005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	04	0125	268.858,00
2 - Atividade	100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	04	0122	202.000,00
2 - Atividade	101 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	04	0122	5.000,00
2 - Atividade	105 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO CONSELHO TUTELAR	04	0122	14.000,00
2 - Atividade	114 MANUTENÇÃO DO VEICULO DO GABINETE DO PREFEITO	04	0122	44.000,00

Programa: 0035 - APOIO AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	123 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	06	0182	61.500,00

Total Por Orgão: 1.016.358,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	004 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	0122	5.000,00
1 - Projeto	005 REAPARELHAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS	04	0122	7.000,00
2 - Atividade	006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	0122	830.500,00
2 - Atividade	007 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS/CONSULTORIAS E PAGAMENTO DE ASSOCIAÇÕES	04	0122	131.000,00
2 - Atividade	102 MANUTENÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO	04	0122	9.200,00
2 - Atividade	115 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	0122	25.000,00

Programa: 0006 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	008 MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DO PALACIO MUNICIPAL E JARDINS	04	0122	27.000,00

Programa: 0029 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	006 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	09	0272	5.280.000,00
0 - Op. Especial	007 PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	09	0272	530.000,00
0 - Op. Especial	023 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	28	0845	90.000,00
2 - Atividade	090 MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	09	0122	100.000,00
2 - Atividade	091 DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	09	0123	30.000,00

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	021 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	99	0997	2.757.400,00

Total Por Orgão: 9.822.100,00

Orgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	006 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04	0123	11.000,00
1 - Projeto	021 REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	04	0129	6.000,00
2 - Atividade	009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04	0123	595.300,00
2 - Atividade	051 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	04	0129	208.500,00
2 - Atividade	148 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PIT	04	0129	36.736,00

Programa: 0013 - INCENTIVO A GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	050 FOMENTO AS ATIVIDADES DE CONTROLE DE ICMS	04	0123	22.500,00
2 - Atividade	053 INCREMENTO A ARRECADAÇÃO E COMBATE A SONEGAÇÃO	04	0125	24.000,00

Total Por Orgão: 904.036,00

Orgão: 06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	012 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED	12	0122	12.000,00
2 - Atividade	010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED	12	0122	288.000,00
2 - Atividade	106 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRATIVO	12	0122	410.000,00
2 - Atividade	107 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ADMINISTRATIVO	12	0122	208.000,00
2 - Atividade	116 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SMED	12	0122	24.000,00

Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	007 REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	54.000,00
1 - Projeto	008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEFs	12	0361	73.000,00
1 - Projeto	010 REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	0365	110.000,00
1 - Projeto	011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE CMEIs	12	0365	281.000,00
1 - Projeto	013 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	0361	197.000,00
2 - Atividade	021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	1.245.000,00
2 - Atividade	022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	0365	1.955.000,00
2 - Atividade	023 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12	0128	30.600,00
2 - Atividade	033 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	30.000,00
2 - Atividade	034 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12	0365	5.000,00
2 - Atividade	038 CONVÊNIO E/OU AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	0365	380.000,00
2 - Atividade	109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12	0366	5.000,00
2 - Atividade	110 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12	0361	3.185.000,00
2 - Atividade	111 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12	0361	450.000,00
2 - Atividade	112 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	12	0365	3.265.000,00
2 - Atividade	113 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	12	0365	556.000,00
2 - Atividade	117 APOIO A APRENDIZAGEM DO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	100.000,00
2 - Atividade	121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	12	0365	20.500,00
2 - Atividade	126 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	50.000,00
2 - Atividade	127 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL	12	0365	50.000,00
2 - Atividade	146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	12	0365	8.200,00

2 - Atividade	149	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	12	0122	10.000,00

Programa: 0004 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Tipo	Cód. Ação		Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	179.413,00
2 - Atividade	025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	12	0365	247.800,00
2 - Atividade	026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12	0365	134.770,00
2 - Atividade	027	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	12	0367	2.440,00
2 - Atividade	028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	678.676,00
2 - Atividade	029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	0365	50.000,00
2 - Atividade	030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12	0365	81.500,00
2 - Atividade	031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	12	0362	129.500,00
2 - Atividade	035	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	100.000,00
2 - Atividade	036	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	0365	50.000,00
2 - Atividade	037	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12	0365	50.000,00
2 - Atividade	124	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	250.000,00
2 - Atividade	125	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12	0365	50.000,00

Programa: 0007 - FOMENTO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo	Cód. Ação		Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	12	0364	70.000,00

Programa: 0014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Tipo	Cód. Ação		Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	002	ENCARGOS ESPECIAIS DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	12	0361	50.800,00

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo	Cód. Ação		Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	003	APOIO A ENTIDADES EDUCACIONAIS	12	0367	205.000,00

Programa: 0033 - AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS

Tipo	Cód. Ação		Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL	12	0361	3.000,00
0 - Op. Especial	020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL	12	0365	5.000,00

Total Por Orgão: 15.340.199,00

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação		Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	014	REEQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - GESTÃO	10	0122	10.000,00
2 - Atividade	011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - GESTÃO	10	0122	1.234.329,00
2 - Atividade	039	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	0122	315.000,00
2 - Atividade	052	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SAÚDE	10	0122	5.000,00

Programa: 0008 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Tipo	Cód. Ação		Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	015	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10	0301	37.830,00
2 - Atividade	040	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10	0301	4.264.093,50
2 - Atividade	108	SAÚDE ITINERANTE	10	0301	10.000,00
2 - Atividade	133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10	0301	1.052.844,00

2 - Atividade	134	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS	10	0301	17.560,00
2 - Atividade	135	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSE	10	0301	3.585,00
2 - Atividade	136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	10	0301	988,00
2 - Atividade	150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	10	0301	205.622,00
2 - Atividade	154	REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E FEIRA MUN. DE SAÚDE	10	0301	50.000,00

Programa: 0009 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	001	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE SAÚDE	10	0302	370.000,00
2 - Atividade	043	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO	10	0302	660.000,00
2 - Atividade	045	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	0302	803.390,00

Programa: 0010 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	017	REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	0304	7.000,00
1 - Projeto	018	REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10	0305	7.000,00
2 - Atividade	048	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	0304	157.837,00
2 - Atividade	049	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10	0305	626.418,00

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	016	REEQUIPAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	10	0303	5.000,00
2 - Atividade	046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	0303	370.500,00
2 - Atividade	047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	10	0303	719.245,00
2 - Atividade	054	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS	10	0303	55.000,00

Programa: 0012 - INVESTIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	0301	57.583,50
1 - Projeto	020	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	10	0301	9.000,00

Programa: 0016 - GESTÃO DO SUS

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	041	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	10	0301	201.000,00
2 - Atividade	044	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM HOSPITAIS E LABORATÓRIOS	10	0302	978.217,00
2 - Atividade	055	ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	10	0302	917.000,00

Total Por Orgão: 13.151.042,00

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	031	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	15	0452	11.000,00
2 - Atividade	012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVÇOS URBANOS	15	0452	124.000,00
2 - Atividade	131	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	04	0122	41.000,00

Programa: 0020 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	0452	733.721,00

Programa: 0021 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025

2 - Atividade	069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	17	0512	700.000,00

Programa: 0022 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E APP'S

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	026	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	15	0452	72.000,00
2 - Atividade	070	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA E BANHEIRO PÚBLICO	15	0452	29.000,00

Programa: 0023 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	028	ABERTURA, PROLONGAMENTOE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	15	0451	100.000,00
1 - Projeto	030	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	15	0451	18.000,00
2 - Atividade	071	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	15	0451	300.000,00
2 - Atividade	072	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	15	0452	105.000,00
2 - Atividade	073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO	06	0125	1.685,00
2 - Atividade	074	SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS E RURAIS E MEIO-FIOS	15	0451	160.000,00

Programa: 0024 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	029	CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA	17	0512	195.000,00

Total Por Orgão: 2.590.406,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	032	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20	0122	10.000,00
2 - Atividade	013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20	0122	795.500,00
2 - Atividade	084	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DESESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	20	0122	4.000,00
2 - Atividade	098	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	04	0122	789.668,00

Programa: 0024 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	035	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	17	0511	15.000,00
1 - Projeto	046	ADEQUAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO	17	0512	10.000,00
1 - Projeto	055	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	17	0511	33.350,00
2 - Atividade	080	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17	0511	70.000,00

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	20	0606	145.000,00
2 - Atividade	076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE SOLOS	20	0606	165.000,00
2 - Atividade	078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - SIM	20	0606	13.000,00
2 - Atividade	079	MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER	20	0606	135.000,00
2 - Atividade	120	INCENTIVO Á CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	20	0606	220.000,00
2 - Atividade	151	MANTER AÇÕES DE APOIO A AGRICULTURA	20	0606	150.000,00

Programa: 0027 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo	Cód.	Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	036	REAPARELHAMENTO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	18	0542	6.000,00
2 - Atividade	081	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	18	0542	34.540,00
2 - Atividade	082	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	18	0543	10.000,00
2 - Atividade	083	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS NATIVAS	18	0541	2.000,00

2 - Atividade	130 MANUTENÇÃO DO ECOPONTO	18	0542	30.000,00

Total Por Orgão: 2.638.058,00

Orgão: 10 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	037 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	04	0122	14.000,00
2 - Atividade	014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	04	0122	2.614.500,00
2 - Atividade	085 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS/MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS	04	0122	1.137.670,00

Programa: 0006 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	041 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTUTURA DO PARQUE DE MÁQUINAS	26	0782	42.000,00

Programa: 0023 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	039 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	26	0782	136.000,00
1 - Projeto	057 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	26	0782	100.000,00
2 - Atividade	086 MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	26	0782	115.839,00

Total Por Orgão: 4.160.009,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	042 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04	0122	7.000,00
2 - Atividade	015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04	0122	178.500,00

Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	005 EQUALIZAÇÃO DE JUROS EM FINANCIAMENTOS CONTRATADOS POR EMPRESAS JUNTO A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	23	0846	200.000,00
1 - Projeto	043 MELHORIA/ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS	23	0691	60.000,00
1 - Projeto	044 INSTALAÇÃO DE PARQUE FABRIL	23	0691	200.000,00
2 - Atividade	087 REALIZAÇÃO DE FEIRAS MUNICIPAIS	23	0691	40.000,00

Total Por Orgão: 685.500,00

Orgão: 12 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	047 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	04	0121	6.000,00
1 - Projeto	048 REAPARELHAMENTO DO CONTROLE INTERNO	04	0124	6.000,00
2 - Atividade	016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	04	0121	489.500,00
2 - Atividade	089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	04	0124	103.000,00
2 - Atividade	104 ELABORAÇÃO DE PROJETOS	04	0121	10.000,00

Total Por Orgão: 614.500,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	022 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	0244	6.000,00
2 - Atividade	017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	0122	402.552,00
2 - Atividade	056 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	0122	27.000,00
2 - Atividade	061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	08	0244	17.568,00
2 - Atividade	065 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	0244	2.680,00

2 - Atividade	132 ABRIGAMENTO/ACOLHIMENTO DE INCAPAZES	08	0122	380.000,00

Programa: 0006 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	024 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS	08	0244	25.200,00

Programa: 0017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	023 REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	08	0244	15.650,00
2 - Atividade	057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA	08	0244	39.206,00
2 - Atividade	058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS	08	0244	8.705,00
2 - Atividade	059 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	08	0244	45.677,00
2 - Atividade	060 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	08	0244	45.050,00
2 - Atividade	062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	08	0244	4.517,00
2 - Atividade	064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	0244	39.660,00
2 - Atividade	119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	08	0244	10.393,00
2 - Atividade	122 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD SUAS	08	0244	875,00
2 - Atividade	142 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - MP 1188/2023	08	0245	32.700,00

Programa: 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	004 APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	08	0244	35.000,00
2 - Atividade	066 MANUTENÇAO DE AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	08	0242	5.890,00
2 - Atividade	152 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMAC	08	0242	13.425,00
2 - Atividade	153 MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIAS BÁSICAS AO IDOSO	08	0241	20.000,00

Programa: 0019 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDICA	08	0243	154.980,00

Total Por Orgão: 1.332.728,00

Orgão: 14 - ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	008 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	28	0843	1.500.000,00
0 - Op. Especial	009 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	28	0846	503.857,00
0 - Op. Especial	010 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	28	0846	30.000,00
0 - Op. Especial	011 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	28	0846	1.000,00
0 - Op. Especial	012 PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM RPPS	28	0843	30.000,00
0 - Op. Especial	013 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	28	0845	2.853,00
0 - Op. Especial	014 PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	28	0846	13.000,00
0 - Op. Especial	015 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	28	0846	2.358.000,00
0 - Op. Especial	016 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAL DOS INATIVOS E PENSIONITAS	28	0846	350.000,00
0 - Op. Especial	017 PATROCÍNIO A TERCEIROS	28	0846	20.000,00
0 - Op. Especial	018 APOIO A ENTIDADES DE SEGURANÇA	06	0182	5.000,00
0 - Op. Especial	024 PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	28	0846	50.000,00

Total Por Orgão: 4.863.710,00

Orgão: 15 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025

1 - Projeto	053 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES	04	0122	5.000,00
2 - Atividade	018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES	04	0122	177.000,00
2 - Atividade	099 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	24	0131	125.000,00
			Total Por Orgão:	307.000,00

Orgão: 16 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	049 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	04	0122	7.000,00
1 - Projeto	050 REAPARELHAMENTO DO CMD	04	0122	6.000,00
2 - Atividade	019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	04	0122	96.000,00
2 - Atividade	020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMD	04	0122	185.500,00

Programa: 0006 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	128 MANTER E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	04	0122	12.000,00
2 - Atividade	129 MANTER E/OU REFORMAR INFRAESTUTURA EM CAMPOS, GINÁSIOS E QUADRAS MUNICIPAIS	04	0122	52.000,00

Programa: 0030 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
1 - Projeto	051 REAPARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	13	0392	5.000,00
1 - Projeto	052 AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	13	0392	5.000,00
2 - Atividade	088 REALIZAÇÃO DO NATAL DOS SONHOS E PÁSCOA ENCANTADA	13	0392	50.000,00
2 - Atividade	092 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL	13	0392	7.000,00
2 - Atividade	093 MANTER E APOIAR EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS, CÍVICOSE OUTROS	13	0392	47.000,00
2 - Atividade	094 FOMENTO E APOIO A PROJETOS CULTURAIS	13	0392	65.000,00
2 - Atividade	095 APOIO A PRODUTORES CULTURAIS	13	0392	70.570,00

Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	27	0695	10.500,00

Programa: 0032 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
2 - Atividade	097 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27	0812	222.000,00
			Total Por Orgão:	840.570,00

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo	Cód. Ação	Função	SubFunção	2025
0 - Op. Especial	022 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	0999	640.000,00
			Total Por Orgão:	640.000,00

Total Geral: 59.932.216,00

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMERE T. G. SCHUSTER
CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8

FABIO RODRIGO KUNRATH
SEC. ADMINISTRAÇÃO

BOA VISTA DO BURICA

Tabela III - Estimativas para Receita Corrente Líquida

Data: 23/08/2024

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Hora: 15:59:26

Ano: 2025

Especificação	2025	2026	2027
I - Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	**61.948.590,00**	**62.177.040,54**	**65.790.202,73**
II - Deduções	**-10.630.816,00**	**-11.387.604,37**	**-12.200.758,23**
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	1.571.100,00	1.725.844,77	1.895.047,14
Comp. Financeira Entre Regimes	21.500,00	22.397,48	23.645,02
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	2.835.000,00	3.084.299,58	3.361.886,55
Deduções Receita Corrente	6.203.216,00	6.555.062,54	6.920.179,52
IV- Rec. Corrente Líquida Prevista (I-II)	**51.317.774,00**	**50.789.436,17**	**53.589.444,50**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
V - RCL para Fins de Endividamento	**51.317.774,00**	**50.789.436,17**	**53.589.444,50**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00
VI - RCL para Despesa com Pessoal	**51.317.774,00**	**50.789.436,17**	**53.589.444,50**

BOA VISTA DO BURICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 23/08/2024

Tabela IV - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período 2025 a 2027

Hora: 16:01:20

Exercício: 2025

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (A)	27.711.597,96	27.426.295,53	28.938.300,03
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (B)	26.326.018,06	26.054.980,76	27.491.385,03
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (C)	24.940.438,16	24.683.665,98	26.044.470,03
DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	**2025**	**2026**	**2027**
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (A)	3.079.066,44	3.047.366,17	3.215.366,67
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (B)	2.925.113,12	2.894.997,86	3.054.598,34
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (C)	2.771.159,80	2.742.629,55	2.893.830,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legais, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

JOÃO RUDINEI SEHNEM	ROSEMERE T. G. SCHUSTER	FABIO RODRIGO KUNRATH
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8	SEC. ADMINISTRAÇÃO

BOA VISTA DO BURICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 23/08/2024

Hora: 16:33:36

Tabela V - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício de: 2025

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.845.775,41**	**4.475.930,98**	**4.250.000,00**	**3.523.902,13**	**4.083.277,70**	**3.952.393,27**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	1.845.775,41	4.475.930,98	4.250.000,00	3.523.902,13	4.083.277,70	3.952.393,27
Precatorios posteriores a 05-05-2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**10.323.940,41**	**13.979.917,15**	**7.012.282,22**	**10.438.713,26**	**10.476.970,88**	**9.309.322,12**
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.888.075,84	13.968.452,18	11.000.000,00	11.952.176,00	12.306.876,06	11.753.017,35
(-) Restos a Pagar Processados	576.417,65	817,25	4.000.000,00	1.525.744,96	1.842.187,40	2.455.977,45
Demais Haveres Financeiros	12.282,22	12.282,22	12.282,22	12.282,22	12.282,22	12.282,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)	**-8.478.165,00**	**-9.503.986,17**	**-2.762.282,22**	**-6.914.811,13**	**-6.393.693,18**	**-5.356.928,85**
Previsão de Comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida (%)				**-12,40%**	**-11,49%**	**-9,10%**

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	0,00	2.856.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
Encargos - Exceto RPPS	365.491,31	312.726,34	329.114,98	347.106,05	359.254,77	0,00
Amortizações - Exceto RPPS	450.018,38	554.040,92	583.075,82	614.949,66	649.011,42	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid Responsável: Secretaria da Fazenda

Nota Explicativa:

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Tabela V - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

_____	_____	_____
JOÃO RUDINEI SEHNEM	**ROSEMERE T. G. SCHUSTER**	**FABIO RODRIGO KUNRATH**
PREFEITO MUNICIPAL	**CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8**	**SEC. ADMINISTRAÇÃO**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	51.084.146,37	49.128.819,36	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,00%	54.333.913,12	50.438.413,23	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,00%	57.697.002,18	51.749.163,07	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,00%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	50.610.046,51	48.685.226,43		99,07%	48.642.897,05	45.155.417,71		89,53%	56.458.777,91	50.638.584,23		97,85%
Receitas Primárias Correntes	50.610.046,51	48.685.226,43		99,07%	48.642.897,05	49.349.600,74		89,53%	56.458.777,91	50.638.584,23		97,85%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.721.701,70	6.464.417,87		13,16%	7.675.685,63	7.125.373,11		14,13%	8.702.169,17	7.805.084,40		15,08%
Contribuições	635.858,50	623.880,00		1,24%	671.924,39	646.339,68		1,24%	709.350,58	668.961,57		1,23%
Transferências Correntes	38.914.704,60	37.425.182,34		76,18%	40.967.211,43	38.030.044,60		75,40%	43.054.847,37	38.616.431,24		74,62%
Demais Receitas Primárias Correntes	4.337.781,71	4.171.746,21		8,49%	4.518.111,53	4.194.183,04		8,32%	4.701.761,37	4.217.068,59		8,15%
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	50.422.847,49	48.492.832,75		98,71%	56.897.544,16	52.818.243,34		104,72%	65.126.019,52	58.412.341,66		112,88%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	48.842.047,49	46.972.540,38		95,61%	55.223.655,36	51.264.364,92		101,64%	63.353.378,11	56.822.437,40		109,80%
Despesas Primárias Correntes	47.335.209,97	45.523.379,47		92,66%	53.722.066,05	49.870.432,88		98,87%	61.895.570,30	55.514.911,33		107,28%
Pessoal e Encargos Sociais	23.604.497,67	22.700.997,95		46,21%	26.447.441,58	24.551.277,66		48,68%	30.763.275,10	27.591.966,30		53,32%
Outras Despesas Correntes	23.730.712,30	22.822.381,52		46,45%	27.274.624,46	25.319.155,21		50,20%	31.132.295,19	27.922.945,03		53,96%
Despesas Primárias de Capital	1.471.587,00	1.415.259,67		2,88%	1.457.038,22	1.352.575,06		2,68%	1.414.389,67	1.268.583,79		2,45%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	35.250,52	33.901,25		0,07%	44.551,10	41.356,98		0,08%	43.418,15	38.942,28		0,08%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	8.787.400,00	8.451.048,28		17,20%	9.343.379,84	8.673.501,07		17,20%	10.017.535,11	8.984.852,56		17,36%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	3.594.400,00	3.456.818,62		7,04%	3.904.690,64	3.624.741,69		7,19%	4.326.478,70	3.880.472,87		7,50%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	6.030.000,00	5.799.192,15		11,80%	6.951.090,40	6.452.728,14		12,79%	8.239.355,58	7.389.981,10		14,28%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	6.030.000,00	5.799.192,15		11,80%	6.951.090,40	6.452.728,14		12,79%	8.239.355,58	7.389.981,10		14,28%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**1.767.999,02**	**1.712.686,05**		**3,46%**	**-6.580.758,31**	**-6.108.947,21**		**-12,11%**	**-6.894.600,20**	**-6.183.853,17**		**-11,95%**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III –IV)	**-667.600,98**	**-629.687,49**		**-1,31%**	**-9.627.158,07**	**-8.936.933,66**		**-17,72%**	**-10.807.477,08**	**-9.693.361,40**		**-18,73%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.109.443,50	1.066.977,78		2,17%	1.172.371,14	1.088.317,34		2,16%	504.062,24	452.099,73		0,87%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	670.000,00	644.354,68		1,31%	730.300,00	677.940,74		1,34%	796.027,00	713.966,57		1,38%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.523.902,13	3.389.019,17		6,90%	4.083.277,70	3.790.524,86		7,52%	3.952.393,28	3.544.950,98		6,85%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.910.717,06	-6.646.198,36		-13,53%	-6.388.234,41	-5.930.226,42		-11,76%	-5.349.650,49	-4.798.168,45		-9,27%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**4.160.717,06**	**4.001.458,99**		**8,14%**	**-522.482,65**	**-485.022,97**		**-0,96%**	**-1.038.583,92**	**-931.518,91**		**-1,80%**

FONTE: Contabilidade, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanrto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,75%, 9,00% e 9,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 02/08/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05.**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2023	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total (Sem RPPS)	41.184.030,77		100,94%	40.039.080,87		98,13%	-1.144.949,90	-2,78%
Receitas Primárias (Sem RPPS) (I)	40.039.080,87		98,13%	44.982.938,41		110,25%	4.943.857,54	12,35%
Despesa Total (Sem RPPS)	41.184.030,77		100,94%	44.161.816,73		108,24%	2.977.785,96	7,23%
Despesas Primárias (Sem RPPS) (II)	40.236.230,77		98,62%	43.258.701,19		106,02%	3.022.470,42	7,51%
Receita Total (RPPS)	8.995.207,27		22,05%	11.351.421,33		27,82%	2.356.214,06	26,19%
Receitas Primárias (RPPS) (III)	6.668.678,23		16,34%	5.060.188,01		12,40%	-1.608.490,22	-24,12%
Despesa Total (RPPS)	8.995.207,27		22,05%	4.148.622,62		10,17%	-4.846.584,65	-53,88%
Despesas Primárias (RPPS) (IV)	8.995.207,27		22,05%	4.148.622,62		10,17%	-4.846.584,65	-53,88%
Resultado Primário (Sem RPPS) (I - II)	**-197.149,90**		-0,48%	**1.724.237,22**		4,23%	**1.921.387,12**	**-974,58%**
Resultado Primário (RPPS) (III - IV)	**-2.326.529,04**		-5,70%	**911.565,39**		2,23%	**3.238.094,43**	**-139,18%**
Dívida Pública Consolidada - DC	47.642.247,76		116,77%	47.642.247,76		116,77%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-3.523.875,00		-8,64%	-3.523.875,00		-8,64%	0,00	0,00%
Resultado Nominal (Sem RPPS)	**46.975.023,27**		115,13%	**46.975.023,27**		115,13%	**0,00**	**0,00%**

ROSEMERE T. G. SCHUSTER
CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO RODRIGO KUNRATH
SEC. ADMINISTRAÇÃO

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II **RS 1,00**

Especificação	VALORES A PREÇO CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	44.304.312,05	41.184.030,77	-7,04%	51.102.908,08	24,08%	55.572.416,00	8,75%	55.419.442,07	-0,28%	58.656.206,01	5,84%
Receitas Primárias (I)	39.236.117,68	40.039.080,87	2,05%	47.334.122,45	9,05%	51.618.116,50	9,05%	51.115.664,30	-0,97%	53.965.489,10	5,58%
Desp. Total	41.835.578,56	41.184.030,77	-1,56%	57.909.051,76	40,61%	48.587.596,14	-16,10%	53.485.116,96	10,08%	58.721.591,85	9,79%
Desp. Primárias (II)	40.917.403,13	40.236.230,77	-1,66%	56.866.642,42	41,33%	47.482.888,08	-16,50%	52.329.268,04	10,21%	57.565.742,93	10,01%
Resul. Primário (I-II)	-1.681.285,45	-197.149,90	-88,27%	-9.532.519,97	4.735,16	4.135.228,42	-143,38	-1.213.603,74	-129,35	-3.600.253,83	196,66%
Resultado Nominal	-773.061,13	46.975.023,27	-6.176,5	-8.725.142,78	-118,57	5.011.916,43	-157,44	-354.364,96	-107,07	-2.653.604,61	648,83%
Dívida Pública Consolidada	1.845.775,41	47.642.247,76	2.481,15	4.250.000,00	-91,08%	3.523.902,13	-17,08%	4.083.277,70	15,87%	3.952.393,27	-3,21%
Dívida Consolidada Líquida	-8.478.165,00	-3.523.875,00	-58,44%	-2.762.282,22	-21,61%	-6.914.811,13	150,33%	-6.393.693,18	-7,54%	-5.356.928,85	-16,22%

Especificação	VALORES A PREÇO CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	48.292.222,04	42.777.852,76	-11,42%	51.102.908,08	19,46%	53.445.293,33	4,58%	51.446.114,59	-3,74%	52.609.484,98	2,26%
Receitas Primárias (I)	42.767.830,47	41.588.593,30	-2,76%	47.334.122,45	13,82%	49.642.350,93	4,88%	47.450.898,54	-4,41%	48.402.322,30	2,01%
Desp. Total	45.601.273,45	42.777.852,76	-6,19%	57.909.051,76	35,37%	46.727.828,56	-19,31%	49.650.471,99	6,25%	52.668.130,36	6,08%
Desp. Primárias (II)	44.600.451,42	41.793.372,90	-6,29%	56.866.642,42	36,07%	45.665.404,96	-19,70%	48.577.492,29	6,38%	51.631.435,00	6,29%
Resul. Primário (I-II)	-1.832.620,95	-204.779,60	-88,83%	-9.532.519,97	4.555,01	3.976.945,97	-141,72	-1.126.593,75	-128,33	-3.229.112,70	186,63%
Resultado Nominal	-842.645,74	48.792.956,67	-5.890,4	-8.725.142,78	-117,88	4.820.077,35	-155,24	-328.958,57	-106,82	-2.380.051,17	623,51%
Dívida Pública Consolidada	2.011.916,94	49.486.002,75	2.359,64	4.250.000,00	-91,41%	3.389.019,17	-20,26%	3.790.524,85	11,85%	3.544.950,97	-6,48%
Dívida Consolidada Líquida	-9.241.299,72	-3.660.248,96	-60,39%	-2.762.282,22	-24,53%	-6.650.135,73	140,75%	-5.935.293,82	-10,75%	-4.804.696,50	-19,05%

Este demonstrativo tempo objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024) bem como para os dois seguintes (2026 e 2027),referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, 2022, 2023 e 2024 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

JOÃO RUDINEI SEHNEM	ROSEMERE T. G. SCHUSTER	FABIO RODRIGO KUNRATH
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA - CRC/RS	SEC. ADMINISTRAÇÃO

LRF, art. 4º,§ 2º, Inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL

RS 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	4.508.545.043,00	99,82	40.254.350,99	89,28	27.725.563,67	68,88
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.305.230,65	0,18	5.578.718,97	12,37	12.512.878,42	31,08
Ajuste Exerc. Anteriores	-70.647,41	-0,00	-747.619,53	-1,66	15.908,90	0,04
TOTAL	**4.516.779.626,24**	**100,00**	**45.085.450,43**	**100,00**	**40.254.350,99**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	249.281,64	-0,84	48.841,04	19,59	22.331,55	45,72
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-255.718,12	0,86	28.000,99	11,23	26.509,49	54,28
Ajuste Exerc. Anteriores	-29.569.556,42	99,98	172.439,61	69,17	0,00	0,00
TOTAL	**-29.575.992,90**	**100,00**	**249.281,64**	**100,00**	**48.841,04**	**100,00**

CONSOLIDADO

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	4.508.794.324,64	100,48	40.303.192,03	88,90	27.747.895,22	68,85
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.049.512,53	0,18	5.606.719,96	12,37	12.539.387,91	31,11
Ajuste Exerc. Anteriores	-29.640.203,83	0,18	-575.179,92	12,37	15.908,90	31,08
TOTAL	**4.487.203.633,34**	**100,00**	**45.334.732,07**	**100,00**	**40.303.192,03**	**100,00**

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha “Resultado Acumulado”, foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administrão Direta do Município, segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 011/2005, está sobre a gestão do Regime Próprio dos Servidores Ativos - RPPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R$ 40.303.192,03 em 31.12.2021 para R$ 23.744.040,77 em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com superávit patrimonial.

BOA VISTA DO BURICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 23/08/2024

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Hora: 16:52:09

Exercício: 2025

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
Saldo de Exercícios Anteriores a 2021:			17.081,69
Alienação de Ativos			
Receitas de Capital:			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	329,96	284,68	331,44
TOTAL (I)	**329,96**	**284,68**	**17.413,13**

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital:			
Investimentos	0,00	0,00	14.590,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes:			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**14.590,00**

SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	**3.437,77**	**3.107,81**	**2.823,13**

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

ROSEMERE T. G. SCHUSTER
CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO RODRIGO KUNRATH
SEC. ADMINISTRAÇÃO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alinea A

Receitas	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.455.142,21**	**6.750.745,39**	**11.184.798,75**
Receita de Contribuições dos Segurados	1.129.721,14	1.305.090,81	1.488.672,46
Civil	1.129.721,14	1.305.090,81	1.488.672,46
Ativo	1.129.654,19	1.295.092,51	1.487.801,74
Inativo	66,95	302,12	870,72
Pensionista	0,00	9.696,18	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.388.071,37	2.967.338,46	1.832.329,49
Civil	3.388.071,37	2.967.338,46	1.832.329,49
Ativo	3.387.983,75	2.966.942,87	1.831.189,43
Inativo	87,62	395,59	1.140,06
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	922.634,53	2.466.183,65	5.424.888,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	922.634,53	2.466.183,65	5.424.888,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.715,17	12.132,47	2.438.908,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.715,17	12.132,47	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.438.908,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	**5.455.142,21**	**6.750.745,39**	**11.184.798,75**

Despesas	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	**39.998,13**	**69.251,47**	**132.328,58**
Despesas Correntes	39.998,13	69.251,47	132.328,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (V)	**2.892.830,96**	**3.834.661,72**	**4.023.245,36**
Benefícios - Civil	2.861.015,62	3.424.051,75	3.945.683,21
Aposentadorias	2.466.086,48	2.969.308,73	3.425.371,08
Pensões	394.929,14	454.743,02	520.312,13
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	31.815,34	410.609,97	77.562,15
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	31.815,34	397.792,54	72.464,35
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	12.817,43	5.097,80
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	**2.932.829,09**	**3.903.913,19**	**4.155.573,94**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	**2.522.313,12**	**2.846.832,20**	**7.029.224,81**
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva Orçamentária do RPPS	**3.723.347,00**	**3.949.286,78**	**3.505.207,27**
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**0,00**	**0,00**	**2.438.839,13**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	2.438.839,13
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	**31.464.660,30**	**34.832.802,65**	**41.979.125,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.841,04	15.968,23	2.056.919,23
Investimentos e Aplicações	31.415.819,26	34.816.834,42	39.922.206,28
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMERE T. G. SCHUSTER
CONTADORA - CRC/RS

FABIO RODRIGO KUNRATH
SEC. ADMINISTRAÇÃO

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

Ano Valor (a)	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário c = (a - b)	Saldo Financeiro Do Exercício (d)=(d Exerc. Ant.)+(c)
2023	11.351.123,01	4.130.054,24	7.221.068,77	42.168.086,23
2024	8.116.022,34	4.827.880,80	3.288.141,54	45.456.227,77
2025	8.355.633,06	4.947.128,60	3.408.504,46	48.864.732,23
2026	8.915.586,49	5.165.460,70	3.750.125,79	52.614.858,02
2027	9.246.949,87	5.349.979,86	3.896.970,01	56.511.828,03
2028	9.584.923,87	5.495.626,53	4.089.297,34	60.601.125,37
2029	9.943.974,92	5.719.403,49	4.224.571,43	64.825.696,80
2030	10.322.144,89	6.057.417,92	4.264.726,97	69.090.423,77
2031	10.694.029,55	6.246.782,93	4.447.246,62	73.537.670,39
2032	11.108.695,70	6.757.865,19	4.350.830,51	77.888.500,90
2033	11.491.436,53	7.200.422,34	4.291.014,19	82.179.515,09
2034	11.865.282,01	7.560.891,75	4.304.390,26	86.483.905,35
2035	12.239.067,01	7.712.626,58	4.526.440,43	91.010.345,78
2036	12.635.080,03	7.934.389,38	4.700.690,65	95.711.036,43
2037	13.048.670,91	8.207.958,55	4.840.712,36	100.551.748,79
2038	13.455.900,53	8.314.070,06	5.141.830,47	105.693.579,26
2039	13.891.595,65	8.503.917,53	5.387.678,12	111.081.257,38
2040	14.353.424,79	8.786.922,17	5.566.502,62	116.647.760,00
2041	14.850.931,77	9.298.297,65	5.552.634,12	122.200.394,12
2042	15.341.496,63	9.727.015,19	5.614.481,44	127.814.875,56
2043	15.823.204,77	10.008.043,50	5.815.161,27	133.630.036,83
2044	12.663.751,50	10.250.595,36	2.413.156,14	136.043.192,97
2045	12.883.051,32	10.633.722,11	2.249.329,21	138.292.522,18
2046	13.084.253,21	10.930.545,89	2.153.707,32	140.446.229,50
2047	13.294.349,49	11.370.030,70	1.924.318,79	142.370.548,29
2048	13.463.072,28	11.529.721,17	1.933.351,11	144.303.899,40
2049	13.661.199,80	11.974.310,20	1.686.889,60	145.990.789,00
2050	13.816.811,77	12.137.853,80	1.678.957,97	147.669.746,97
2051	13.966.790,13	12.246.015,79	1.720.774,34	149.390.521,31
2052	14.114.809,89	12.305.659,61	1.809.150,28	151.199.671,59
2053	14.278.819,54	12.468.295,84	1.810.523,70	153.010.195,29
2054	14.444.022,86	12.638.125,01	1.805.897,85	154.816.093,14
2055	14.598.908,50	12.703.593,99	1.895.314,51	156.711.407,65

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

Ano Valor (a)	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário c = (a - b)	Saldo Financeiro Do Exercício (d)=(d Exerc. Ant.)+(c)
2056	14.752.601,57	12.699.488,81	2.053.112,76	158.764.520,41
2057	14.921.466,79	12.748.387,65	2.173.079,14	160.937.599,55
2058	15.092.984,08	12.747.748,50	2.345.235,58	163.282.835,13
2059	15.280.690,27	12.801.584,86	2.479.105,41	165.761.940,54
2060	15.471.806,44	12.805.038,36	2.666.768,08	168.428.708,62
2061	15.700.511,07	13.067.576,32	2.632.934,75	171.061.643,37
2062	15.929.616,62	13.350.179,02	2.579.437,60	173.641.080,97
2063	16.156.436,93	13.637.740,71	2.518.696,22	176.159.777,19
2064	16.380.373,82	13.928.583,22	2.451.790,60	178.611.567,79
2065	16.601.077,35	14.222.862,42	2.378.214,93	180.989.782,72
2066	16.818.165,68	14.520.718,29	2.297.447,39	183.287.230,11
2067	17.030.775,66	14.817.790,05	2.212.985,61	185.500.215,72
2068	17.237.874,03	15.105.917,29	2.131.956,74	187.632.172,46
2069	17.441.930,76	15.407.694,78	2.034.235,98	189.666.408,44
2070	17.640.570,26	15.709.336,29	1.931.233,97	191.597.642,41
2071	17.834.106,04	16.017.099,59	1.817.006,45	193.414.648,86
2072	18.021.642,28	16.328.715,58	1.692.926,70	195.107.575,56
2073	16.538.174,13	16.644.715,58	-106.541,45	195.001.034,11
2074	16.580.110,49	16.964.182,14	-384.071,65	194.616.962,46
2075	16.605.855,34	17.288.512,62	-682.657,28	193.934.305,18
2076	16.614.172,93	17.579.375,46	-965.202,53	192.969.102,65
2077	16.606.030,58	17.898.836,68	-1.292.806,10	191.676.296,55
2078	16.578.729,72	18.218.520,87	-1.639.791,15	190.036.505,40
2079	16.531.112,43	18.544.460,92	-2.013.348,49	188.023.156,91
2080	16.461.589,40	18.874.536,72	-2.412.947,32	185.610.209,59
2081	16.368.603,21	19.208.912,28	-2.840.309,07	182.769.900,52
2082	16.250.493,23	19.547.753,79	-3.297.260,56	179.472.639,96
2083	16.105.489,25	19.891.303,99	-3.785.814,74	175.686.825,22
2084	15.931.700,33	20.239.847,46	-4.308.147,13	171.378.678,09
2085	15.727.105,07	20.593.730,67	-4.866.625,60	166.512.052,49
2086	15.489.540,03	20.953.298,35	-5.463.758,32	161.048.294,17
2087	15.216.691,36	21.281.732,43	-6.065.041,07	154.983.253,10
2088	14.908.315,49	21.633.309,37	-6.724.993,88	148.258.259,22

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

Ano Valor (a)	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário c = (a - b)	Saldo Financeiro Do Exercício (d)=(d Exerc. Ant.)+(c)
2089	14.560.897,71	21.994.044,53	-7.433.146,82	140.825.112,40
2090	14.171.551,58	22.360.138,92	-8.188.587,34	132.636.525,06
2091	13.737.445,45	22.724.236,82	-8.986.791,37	123.649.733,69
2092	13.256.019,16	23.099.182,52	-9.843.163,36	113.806.570,33
2093	12.723.788,37	23.480.294,68	-10.756.506,31	103.050.064,02
2094	12.137.340,59	23.868.022,63	-11.730.682,04	91.319.381,98
2095	11.493.031,69	24.252.288,64	-12.759.256,95	78.560.125,03
2096	10.394.801,10	24.650.444,60	-14.255.643,50	64.304.481,53
2097	9.671.469,32	25.056.391,91	-15.384.922,59	48.919.558,94
2098	8.886.634,48	25.457.763,25	-16.571.128,77	32.348.430,17

Fonte: Setor Contabilidade
Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMERE T. G. SCHUSTER
CONTADORA - CRC/RS

FABIO RODRIGO KUNRATH
SEC. ADMINISTRAÇÃO

AMF-Demonstrativo VIII(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) RS 1,00

Codigo	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade
				2025	2026	2027	
6	MUNÍCIPES QUE EFETUAREM PAGAMENTO À VISTA	DESCONTO	IPTU	146.851,00	155.180,51	163.824,07	MAIOR ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO
7	MUNÍCIPES QUE PARCELARAM DIVIDA ATIVA DE ACORDO COM A LEI DE DESCONTOS	DESCONTO	TODAS AS DÍVIDAS ATIVAS	45.321,00	47.882,07	50.549,10	MAIOR ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO
			TOTAL	**192.172,00**	**203.062,58**	**214.373,17**	

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais. O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

JOÃO RUDINEI SEHNEM	ROSEMERE T. G. SCHUSTER	FABIO RODRIGO KUNRATH
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA - CRC/RS	SEC. ADMINISTRAÇÃO

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2025
Aumento Permanente da Receita	-1.249.306,99
Decorrentes de Receitas Tributárias	-170.176,59
Decorrente de Transferências Correntes	-1.079.130,40
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	128.774,76
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**-1.120.532,23**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-1.120.532,23
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	**-68.827,50**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-1.577.875,36
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.509.047,86
Novas DOCC geradas por PPP	**0,00**
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**SEM MARGEM**

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

JOÃO RUDINEI SEHNEM	ROSEMERE T. G. SCHUSTER	FABIO RODRIGO KUNRATH
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA - CRC/RS	SEC. ADMINISTRAÇÃO

ARF (LRF, art. 4°, § 3°) **RS 1,00**

Ano	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição dos Riscos	**Valor**	**Descrição da Providência**	**Valor**
2025	DEMANDAS JUDICIAIS	25.000,00	ABERTURA DE CRÉDITO MEDIANTE	25.000,00
2025	OUTROS RISCOS FISCAIS	25.000,00	ABERTURA DE CRÉDITO MEDIANTE	25.000,00
	Subtotal	**50.000,00**	**Descrição dos Riscos**	**50.000,00**
	TOTAL GERAL DE RISCOS	**50.000,00**	**TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS**	**50.000,00**

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

JOÃO RUDINEI SEHNEM	ROSEMERE T. G. SCHUSTER	FABIO RODRIGO KUNRATH
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA - CRC/RS	SEC. ADMINISTRAÇÃO

BOA VISTA DO BURICA

Anexo IV

Data: 26/08/2024

Hora: 14:01:32

Relação de Projetos em Execução - Conservação do Patrimônio Líquido do Art. 45 da LRF

Exercício: 2025

Código	Identificação do Projeto	Datas de Início Execução	Valor do Projeto	Execução %			Recursos Priorizados para 2025		
				Até o Exerc. Anterior	Previsto p/ Exercício	A Executar Em 2025	Projetos em Execução	Conservação do Patrimônio	Novos Projetos
25	2.003 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA	01/01/2025	50.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
26	1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEFS	01/01/2025	73.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
27	1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE CMEIS	01/01/2025	281.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
28	2.008 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL E JARDINS	01/01/2025	27.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
30	1.041 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE DE MÁQUINAS	01/01/2025	42.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
31	2.128 - MANTER E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	01/01/2025	12.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
32	2.129 - MANTER E/OU REFORMAR INFRAESTRUTURA EM CAMPOS, GINÁSIOS E QUADRAS MUNICIPAIS	01/01/2025	52.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
33	1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	01/01/2025	57.583,50	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
34	1.020 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	01/01/2025	9.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
35	2.068 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01/01/2025	733.721,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
36	1.026 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	01/01/2025	72.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
37	2.070 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA	01/01/2025	29.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00

39	1.030 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	01/01/2025	18.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
40	1.039 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	01/01/2025	136.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00
41	1.043 - MELHORIA/ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS	01/01/2025	60.000,00	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00

Observação:

Total dos Recursos a Priorizar:	0,00	0,00	0,00

JOÃO RUDINEI SEHNEM
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMERE T. G. SCHUSTER
CONTADORA - CRC/RS 067726.0-8

FABIO RODRIGO KUNRATH
SEC. ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES ALTERADAS E/OU INCLUÍDAS

A Lei 762/2021, de 13 de setembro de 2021 (PPA 2022 a 2025) em seu artigo 6ª dispõe sobre a inclusão, exclusão ou alteração de ações, conforme segue:

> *Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.*

Neste sentido seguem as alterações realizadas:

Ações Incluídas:

2.149 - Manutenção dos conselhos municipais vinculados a Educação

2.150 - Manutenção Do Programa Atenção À Saúde Bucal

2.151 - Manter Ações de Apoio a Agricultura

2.152 - Manutenção do Programa Proteção Social Especial, Média e Alta Complexidade – PSEMAC

2.153 - Manutenção de Ações Socioassistenciaias Básicas ao Idoso

2.154 - Realização de diversos eventos, seminários, conferências e Feira Mun. de saúde

Ações Alteradas:

1.028 – Abertura, Prolongamento e pavimentação de vias urbanas

Exclusão de Ações:

1.027 – Construção, Ampliação, Melhorias e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

_____	_____	_____
JOÃO RUDINEI SEHNEM PREFEITO MUNICIPAL	ROSEMÉRE T. G. SCHUSTER CONTADORA CRC/RS 067726.0-8	FÁBIO RODRIGO KUNRATH SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO